



Relatório Anual da Pobreza, 2005

G20 

O Professor Doutor José Negrão acreditava que unidos e coordenados poderíamos ser mais efectivos no combate que travamos contra a pobreza. Por isso impulsionou a formação do G20, congregando várias organizações da sociedade civil.

Presidente da República de Moçambique, Armando Guebuza

*

Politicamente consciente e profundamente nacionalista, defensor da democracia participativa, o seu objectivo foi pensar o país, assegurar que os pobres pudessem negociar e defender os seus próprios interesses, estabelecer consensos, promover a coesão e a unidade nacional, encontrar as melhores alternativas para promover o desenvolvimento gradual e equilibrado.

Cruzeiro Sul

*

Nem no final, tu que tanto lutaste pela terra, quiseste usar o limitado espaço a que todos, como cidadãos, temos direito. Na vida como na morte, a coerência.

Família Negrão

*

Mostraste – nos que camponeses, sindicalistas, empregadores, cientistas, religiosos de várias crenças, estudantes, podiam, no meio das suas diferenças, procurar encontrar algo de comum e utilizarem isso como um factor de união. Devido a tua simplicidade muitos não terão se apercebido da tua dimensão, da tua bagagem académica e intelectual, porque estavas no campo e no gabinete partilhando tuas ideias e permitindo que os outros colocassem as suas opiniões.

G20, Organizações da Sociedade civil Moçambicana que participam nos Observatórios da Pobreza/ Desenvolvimento

*

Foste e permanecerás sempre em nós como referência de um grande educador e investigador. O teu carisma, o teu sorriso contagiante, a tua grande determinação, ficarão para sempre gravadas na nossa memória e na nossa vivência.

Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal da Universidade Eduardo Mondlane.

O Professor Negrão se fez distinto membro entre nós com as suas distintas qualidades humanas, assim como com o seu desempenho académico. Como pessoa, o Professor nos deixa o legado de simplicidade, modéstia e humildade académica, que o demarca e qualifica em todo o seu contacto interpessoal. O seu desempenho académico, felô granjear de respeito e admiração, com entrega a causas altruístas fazendo dele referência obrigatória nacional e internacional.

Conselho Municipal, Centro de Pesquisa da Universidade Católica de Moçambique e Académicos da Província de Nampula

*



*

O Professor Doutor Negrão tinha criado um espaço singular e distinto de investigação, disseminação da informação e mobilização da opinião pública e influência sobre as políticas, tendo deixado lições importantes para todos nós.

União Mundial para a Natureza

*

O Homem morreu, mas as sementes que ele plantou germinaram; cresceram e continuarão a crescer; frutificaram e estão a espalhar novas sementes, dando continuidade a um ciclo que, sem dúvida, levará, finalmente, à criação de melhores condições de vida dos "Agro - Terra". E isso nos faz menos tristes, mas em nada diminui o

nosso pesar.

CTA- Confederação das Associações Económicas de Moçambique

Foram os princípios bíblicos vividos e afirmados no passado que deram ao Zégui a visão, o compromisso e o humanismo desenvolvidos no seu ministrar às gentes que o rodearam. Ter a vida centrada nos outros e ter a mente determinada pelas necessidades de quem não sabe valer a si mesmo é algo que se obtém de modo mais fácil nos princípios bíblicos.

Pastor Eduardo de Melo

*

Perdemos um grande amigo, um cientista, a melhor forma de homenageá-lo é dar continuidade a sua obra e continuarmos com o seu espírito de luta para que possamos dar um contributo para a melhoria da qualidade de vida no campo, comprometermo-nos na luta contra a pobreza e na busca de soluções para a promoção do desenvolvimento sócio económico sustentável.

Associação Moçambicana de Economistas, AMECON

*

José Negrão foi um cidadão exemplar, cujo nacionalismo contagiante ficou patente em toda a sua actividade de estudioso, docente e técnico superior de alta craveira, profundamente reconhecido, admirado e estimado, dentro e além fronteiras.

Comité de Conselheiros, Agenda 2025

*

José Negrão deixou-nos o legado das suas opiniões, das suas análises e reflexões sobre os caminhos possíveis para reduzir os factores de subdesenvolvimento e de pobreza que ainda caracterizam a vida de milhões de moçambicanos.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	4
APRESENTAÇÃO	5
Objectivos Gerais	5
Objectivos Específicos	5
CAPÍTULO 1	7
METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO RAP 2005	7
Metodologia usada no terreno	8
A fase de análise de dados ao nível provincial e nacional	10
Horizonte da Amostra	11
CAPÍTULO 2	13
O PONTO DE SITUAÇÃO DAS 07 PROPOSTAS DO RAP 2004	13
2.1. Definição de Pobreza	13
2.2. Estratégia	14
2.3. Reformas de Estado	15
2.4. Socioeconómicas	15
CAPÍTULO 3	17
DINÂMICA PROVINCIAL E DISTRITAL NO COMBATE AS CAUSAS DA POBREZA	17
Capital Humano	17
Baixo nível de escolarização	17
Doença	19
Outras	20
CAPITAL SOCIAL	21
Falta de solidariedade	21
Falta de valores éticos, cívicos e morais	23
ECONOMIA	24
Baixa produção e produtividade	24
Dificuldade de acesso aos mercados	26
Falta de crédito	27
GOVERNAÇÃO	28
Roubos	28
Falta de registo civil	31
CAPÍTULO 4	35
PROPOSTAS DO G20 PARA O PARPA II	35
4.1. Sobre as 7 propostas do RAP 2004	36
4.2. Propostas adicionais para o PARPA II	36
4.2.1. Macroeconomia e Pobreza	36
4.2.2. Governação	38
4.2.3. Desenvolvimento Económico	42
4.2.4. Capital Humano	44
4.2.5. Assuntos transversais	45

AGRADECIMENTOS

Muitos contribuíram para que este Relatório Anual da Pobreza, RAP 2005, se concretizasse. Neste espaço rendemos o nosso tributo de agradecimento a todos.

Com imensa gratidão queremos destacar, os membros do G20, desde a base, nos distritos e em todas as províncias do país, os membros do Grupo de Coordenação, Grupo de Conteúdos e Grupos de Trabalho.

Agradecemos a todos os pontos focais, facilitadores e colaboradores do G20.

Com especial realce, agradecemos à Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade, FDC, que além de diversificado apoio cedeu uma parte das suas instalações para o funcionamento do Secretariado Executivo do G20.

O nosso agradecimento estende-se ainda ao grupo de doadores que abraçaram este projecto, nomeadamente, Department for International Development, DFID, Development Cooperation Ireland, DCI, e a Acção Agrária Alemã, AAA. Neste rol de agradecimentos destacamos, também, o Centro de Serviços de Cooperação para o Desenvolvimento, KEPA, por ter dedicado parte do tempo do seu trabalhador para desempenhar as funções de Secretário Executivo do G20.

A todos um abraço fraterno e que continuemos unidos na luta contra a pobreza nosso país.

APRESENTAÇÃO

O **Relatório Anual da Pobreza (RAP 2005)** é uma iniciativa do G20 - Plataforma das organizações da Sociedade Civil Moçambicana para a participação nos Observatórios da Pobreza/Desenvolvimento, ao nível central, provincial e distrital onde tem representações.

Na sequência da implementação do Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta - PARPA, 2001-2005 - algumas organizações da Sociedade Civil foram convidadas a participar no Conselho de Opinião do Primeiro (Abril de 2003) e Segundo (Maio de 2004) Observatórios da Pobreza.

No Primeiro Observatório da Pobreza, a Sociedade Civil, SC, limitou-se a comentar e a contribuir em reacção aos documentos apresentados pelo Governo. No Segundo Observatório da Pobreza a SC organizou-se, antepadadamente, elaborou e apresentou o Relatório Anual da Pobreza (RAP 2004) com o tema: *"O Combate às Causas da Pobreza"*.

Em Agosto de 2004, no Encontro Nacional de Balanço do RAP 2004, os representantes de diversas organizações da Sociedade Civil moçambicana concordaram em elaborar, anualmente, um Relatório Anual da Pobreza, RAP, como forma de comunicação ou interacção com o Governo e parceiros internacionais. Para o efeito, recomendou-se a continuidade das acções iniciadas, o desenvolvimento de métodos e estrutura do trabalho que nortearam a elaboração do RAP 2004, impulsionando todo o movimento desencadeado aos níveis provincial e distrital.

Para a participação no Observatório da Pobreza de 2005, o G20 decidiu elaborar um RAP que tivesse como tema central *"A Participação no Combate e as Causas da Pobreza em Moçambique"*.

Assim, o RAP 2005 tem os seguintes objectivos:

OBJECTIVOS GERAIS

- Identificar e disseminar acções concretas de combate às causas da pobreza em Moçambique;
- Avaliar o grau de intervenção do Estado, da Sociedade Civil e dos parceiros internacionais de cooperação, ao longo do país, na promoção do desenvolvimento económico e social como contribuição ao combate às causas da pobreza.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- Verificar a evolução do aumento da participação do Cidadão/Sociedade Civil nos processos de tomada de decisão no plano nacional e em cada província, distrito e município;
- Recolher experiências de intervenção que o Cidadão/Sociedade Civil, enquanto sujeito activo, faz para combater as causas da pobreza em Moçambique;
- Identificar acções realizadas e/ou em curso no âmbito das propostas avançadas pelo RAP 2004;



- Propor estratégias e acções concretas no âmbito da preparação do PARPA II.

Para tanto, o presente relatório aborda, sem prejuízo da criatividade, os aspectos agrupados nos seguintes capítulos:

O primeiro capítulo indica a metodologia utilizada e as acções empreendidas pelas organizações da Sociedade Civil no âmbito da elaboração do presente Relatório Anual de Pobreza. Este intenso exercício abarcou as 11 províncias do país, 124 distritos e envolveu 87 organizações.

A selecção dos constituintes do painel de organizações da Sociedade Civil com assento nos Observatórios da Pobreza, ao nível central, provincial e distrital, coube à própria Sociedade Civil no âmbito do G20 respectivo, respeitando a estrutura de composição deste movimento:

- Confissões religiosas;
- Sindicatos;
- Sector privado;
- Redes de ONG's;
- ONG's especializadas;
- Organizações técnico-profissionais;
- Instituições académicas e de investigação;
- Organizações de camponeses.

Esta composição tinha em vista, alcançar uma representação que reflectisse a realidade de cada província e de cada distrito.

A organização e facilitação foram feitas pelas próprias organizações de acordo com o guião de instruções que foi elaborado para o efeito. Cada uma das questões que consta no guião foi produto de reflexão feita pelo G20, sendo as imprecisões rectificadas no processo de trabalho (veja anexo 1).

O Capítulo 2 aborda o ponto de situação das 7 propostas do RAP 2004, avaliando os passos dados relativamente à definição da pobreza, a criação dos conselhos de consulta aos diversos níveis dos órgãos locais do Estado e as suas principais atribuições, no quadro de uma luta sustentável contra as causas da pobreza o foco na manutenção e geração do emprego e auto-emprego através do fomento do sector empresarial nacional por via de um pacote de incentivos, no âmbito da mútua prestação de contas entre a Sociedade Civil e o Governo. Este capítulo apresenta a contribuição da SC para a desburocratização, combate à corrupção e identificação de formas operacionais de articulação entre os sistemas jurídico e judicial, *informal e formal*.

O Capítulo 3 que apresenta as dinâmicas provincial e distrital no combate às causas da pobreza, realça a contribuição da SC no combate às causas da pobreza que já tinham sido identificadas por ela mesma e apresentadas no RAP 2004, mostrando as facilidades e dificuldades encontradas nesse exercício. De igual modo, as organizações da SC identificaram as acções tanto do Governo como dos parceiros de cooperação que contribuiriam para minorar as causas da pobreza apontadas. É útil destacar que não se fez a quantificação das contribuições dos intervenientes, limitando-se a destacar o valor qualitativo das acções realizadas ao longo de todo o país.

O G20 entende que Moçambique é um grande mosaico cultural. O Relatório da Comissão para África define a cultura como *"partilha de padrões de identidade, como valores sociais são transmitidos e como os indivíduos são feitos para fazerem parte de uma sociedade, portanto, a cultura é também como o passado interage com o futuro"*. Nesta perspectiva, o capítulo 3 apresenta pequenos resumos do imenso trabalho de massas realizado até aos distritos e que integra os relatórios provinciais.

O Capítulo 4 apresenta as propostas da Sociedade Civil para constar de objectivos e prioridades do plano de acções para o PARPA II.

A Sociedade Civil toma como referência o ponto de situação das propostas anteriores e retoma aquelas que não tiveram a resposta respectiva nesse período. De igual modo, a SC contribui tomando em consideração os cinco pilares definidos pelo Governo sobre o assunto.

O presente RAP 2005 pretende ser um exercício holístico, um instrumento para uma maior participação do cidadão e das instituições da Sociedade Civil na redução da pobreza, promovendo o desenvolvimento de Moçambique.

CAPÍTULO 2

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO RAP 2005

O RAP 2005 foi preparado segundo uma metodologia específica, com o objectivo de recolher uma opinião qualificada sobre percepções e sentimentos de uma população composta de grupos sociais e individualidades representantes da Sociedade Civil, em relação aos resultados do PARPA I e de perspectivas para o PARPA II. O enfoque principal na busca de opinião foi, assim, na qualidade e não na quantidade, apesar dos números que dão substância às opiniões representarem uma parcela considerável da sociedade rural e urbana das onze províncias do país.

Sendo assim, o que é apresentado neste RAP 2005 não representa o resultado de uma amostra estatisticamente representativa da população do país, mas sim, o resultado de uma amostra propositadamente escolhida para recolher a opinião, percepção e sentimento de organizações da Sociedade Civil e de personalidades activas e preocupadas com assuntos de importância para o alívio à pobreza a curto prazo, visando, contudo, a médio e longo prazos, a criação da riqueza. Estes assuntos são coincidentes com as linhas mestras traçadas pelo Governo para o PARPA 2, mas envolvem também outros não contemplados. Por exemplo, a percepção sobre a governação da Sociedade Civil vai mais além do que a reforma do sector público e da justiça, para considerar também o clima político e a relação entre as forças políticas existentes no país, a relação entre os três poderes, e a relação do Estado com o cidadão com maior ou menor espaço para a cidadania participar na Coisa Pública.

O esforço consistiu em cobrir todas as províncias, áreas urbanas e rurais de Moçambique. E destas zonas e áreas, trazer a opinião qualificada dos actores colectivos e individuais da Sociedade Civil que têm participado activamente no processo de desenvolvimento em sectores específicos. Para os distritos, a opinião vem principalmente daqueles actores que têm participado, ou que deveriam/gostariam de participar, na elaboração dos planos de desenvolvimento distritais.

É importante neste contexto a definição de Sociedade Civil, pois se trata de um conceito-chave no relatório.

SOCIEDADE CIVIL EM MOÇAMBIQUE

Considerando que os Estados em África cobrem mais do que os grupos formalmente educados dos circuitos urbanos, o conceito de Sociedade Civil tem que ser operacionalizado tendo em conta este contexto. No período pós-colonial em África, o Estado (o território político) precedeu a Nação (o território onde existe um sentido comum de pertença a uma cultura comum, ou cultura dominante). Esta realidade leva a que a Sociedade Civil seja determinada primeiro e acima de tudo na sua relação com a construção do Estado (Chabal 1994: 82). Ela consiste não somente do que não é obviamente parte do Estado, mas também de todos os que se tornaram sem poder por terem sido privados dos seus direitos civis. Não somente os aldeões, pescadores, nómadas, membros de diferentes grupos de idade, conselheiros de povoações ou os residentes nos bairros de caniço, mas também os profissionais, políticos, sacerdotes católicos, pastores protestantes e clérigos muçulmanos, oficiais militares, e todos os outros que são, ou sentem-se, sem acesso ao Estado (*ibid.*).

Para Moçambique, o conceito de Sociedade Civil é operacionalizado tanto para o meio urbano como rural, mesmo se os actos de participação cívica realizados pela Sociedade Civil urbana aparecem mais visíveis aos olhos da comunidade internacional, que os da Sociedade Civil de base rural (Baptista Lundin 2001: 29). De facto:

- 1 A elite tradicional baseada e activa nas áreas rurais é parte da Sociedade Civil em Moçambique, um grupo social vibrante em forma de participação em movimentos sociais e associações criadas para lutar pelos direitos cívicos ligados à questão da terra, por exemplo, e aos recursos florestais e pesqueiros, e comércio nas áreas rurais;
- 2 A Sociedade Civil é activa nas áreas urbanas, em pequenas vilas e povoações, onde movimentos de carácter étnico local têm sido criados visando o desenvolvimento local;
- 3 Nos centros urbanos os movimentos sociais são também activos em Moçambique como Sociedade Civil, grupos de cidadãos congregados por interesses comuns e um programa político desenhado para o efeito apresentaram-se às eleições municipais em 1998 e 2003;
- 4 A consciência da fragilidade das situações de pós-conflito levou a que movimentos da Sociedade Civil estejam a desempenhar um papel proactivo na vida política moçambicana, no sentido de prevenir conflitos ao nível comunitário e nacional, monitorando os actos do Governo e acompanhando de perto mais especificamente os processos eleitorais;
- 5 A consciência da fragilidade económica/financeira do Estado e a dificuldade de cobertura do território real nacional, levou a que as organizações da Sociedade Civil se envolvessem na tarefa árdua de participar activamente no socorro ao sofrimento da maioria dos moçambicanos que vivem abaixo da linha de pobreza.

METODOLOGIA USADA NO TERRENO

As opiniões foram recolhidas a partir de um trabalho que envolveu três fases.

A fase preparatória com as seguintes tarefas:

1. **Interacção com o Governo e Disseminação no seio da Sociedade Civil sobre a Preparação do RAP 2005 e Participação na formulação do PARPA II.**
 - Participação da Sociedade Civil nos encontros do *Joint Review*/(Revisão Conjunta entre os doadores do Orçamento do Estado e o Governo);
 - Envio de propostas de nomes da Sociedade Civil para integração no Comité Estratégico de Conselheiros (CEC);
 - Envio de propostas de Grupos Temáticos para o processo de discussão sobre o PARPA II;
 - Realização de encontros provinciais de divulgação sobre a participação da sociedade no RAP 2005 e no PARPA II;
 - Uso da comunicação social para divulgação (em todo o processo)
2. **Preparação para o Processo de Recolha de Dados do RAP 2005 e Participação no PARPA II.**

- Estabelecimento de G20 provinciais, respeitando a estrutura existente (Confissões Religiosas; Sector Privado; Sindicatos; Redes de Organizações Não-Governamentais (ONGs); Organizações Técnico - Profissionais; Instituições Académicas e de Investigação; e Organizações Específicas/especializadas - também ONG's);
- Organização da Sociedade Civil (a nível central e provincial) em Grupos Temáticos previamente definidos para participação nas discussões sobre o PARPA II;
- Campanha de sensibilização para a participação no RAP 2005 e PARPA II;
- Mapeamento dos seminários distritais (locais, tarefas, responsabilidades, etc.);
- Identificação de um Consultor/Redactor Nacional do RAP 2005;
- Identificação de um Consultor/Redactor por cada Província para guiar o processo de elaboração dos RAP 2005 a nível provincial;
- Identificação de Facilitadores Provinciais para orientarem seminários distritais;
- Realização de um seminário em Maputo entre os consultores/redactores dos RAP's provinciais e o consultor nacional (definição da metodologia dos seminários, definição do guião de orientação dos seminários distritais, etc.);
- Realização de seminários provinciais de capacitação dos facilitadores para orientação de seminários distritais (a serem dados pelos consultores/redactores provinciais).

Depois da preparação correspondente à primeira fase, a segunda consistiu na formação de formadores ao nível provincial, com dois activistas formados por distrito, para realizar a consulta e recolha de opiniões em cada distrito de cada província. Esta formação tinha por base um Guião de Treinamento (veja anexo 2), que considerava as recomendações do RAP 2004 que foram bem recebidas pelo Governo e adoptadas no Segundo Observatório da Pobreza de 2004.

A fase de execução:

1. Treinamento de Facilitadores e Realização dos Seminários Distritais.

- O processo de convocatória e participação no seminário deve procurar respeitar a estrutura de composição do G20

2. Realização de seminários provinciais (possibilidade de participação de representantes distritais).

- Discussão e Análise dos dados recolhidos nos seminários distritais (resultados preliminares);
- Identificação de sugestões concretas a incorporar nos RAP's provinciais;
- Selecção das organizações ao nível da província para participarem na sessão plenária do Observatório Provincial da Pobreza de cada província, respeitando a estrutura de composição do G20.

3. Realização de um Encontro Nacional em Maputo.

- Este encontro realizou-se em Agosto de 2005 e discutiu os temas dos diferentes grupos temáticos, para recolher subsídios para o Terceiro Observatório da Pobreza .



ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA III OP

Este encontro organizado pelo G20, realizou - se em Agosto de 2005, em Maputo. Participaram 73 organizações e serviu como um exercício da Sociedade Civil para discutir, com o auxílio de facilitadores, os cinco grupos temáticos que os ministérios coordenavam e que serão em princípio os pilares do PARPA II.

Este encontro tentou colmatar a dificuldade de participação das organizações da Sociedade Civil nestes grupos temáticos e abriu um espaço valioso, que não sendo paralelo ao exercício coordenado pelos ministérios proporcionou uma plataforma complementar, coordenada por organizações especializadas.

Nesta plataforma, todos (organizações e pessoas singulares) puderam perceber melhor os diferentes assuntos, e puderem melhor estruturar as suas opiniões e assim contribuírem com ideias e sobre como elas podem ser postas em prática no PARPA II.

Como resultado deste exercício as organizações produziram trabalhos de reflexão e ideias que contribuíram para aumentar o grau de participação do cidadão na Coisa Pública. Por exemplo, a Sociedade Civil vê governação com mais amplitude do que somente a reforma do sector público e da justiça.

Para tratar os dados e informações recolhidas ao nível distrital/provincial, foi elaborado um guião (veja anexo 3), para depois serem canalizadas para o nível nacional para o RAP 2005 com a formulação de perspectivas para o PARPA II.

A FASE DE ANÁLISE DE DADOS AO NÍVEL PROVINCIAL E NACIONAL:

1. Análise dos Dados Recolhidos nos Seminários Distritais: Resultados preliminares

- Ao nível dos consultores/redactores provinciais;
- Ao nível do consultor/redactor nacional.

2. Elaboração de RAP's provinciais

- Redacção dos primeiros esboços dos RAP's provinciais por consultores/redactores provinciais.
- Discussão e análise ao nível de cada organização, dos grupos que compõem a estrutura do G20, entre outros interessados;
- Correções e redacção do esboço final dos RAP's Provinciais (veja anexo 4);

3. Elaboração do Primeiro Esboço do RAP 2005

- Redacção do primeiro esboço do RAP 2005 por um consultor/redactor nacional. Discussão e análise ao nível de cada organização, dos grupos que compõem a estrutura do G20, entre outros interessados;
- Correções e redacção do esboço do RAP 2005 para apresentação no Seminário Nacional do G20

4. Realização do Seminário Nacional do G20

- Discussão e análise do esboço do RAP 2005;
- Identificação de sugestões concretas a incorporar no RAP 2005;
- Selecção das organizações que terão lugar ou assento na sessão plenária do Quarto Observatório da Pobreza a nível central, respeitando a estrutura de composição do G20;
- Discussão sobre os passos seguintes no âmbito da participação no PARPA II.

5. Elaboração do Documento Final (RAP 2005)

- Redacção do esboço por um consultor/redactor nacional.

6. Realização dos Observatórios da Pobreza Provinciais (OPP) e Nacional (OP)

- Apresentação dos RAP's provinciais pelos G20 provinciais nos OPP.
- Apresentação do RAP 2005 e dos assuntos que a Sociedade Civil gostaria de ver adoptados no PARPA II pelo Governo.

HORIZONTE DA AMOSTRA

Este RAP cobre 11 províncias e 124 distritos. Participaram 87 organizações e foram envolvidas 3.720 pessoas:

17 distritos e 24 organizações da Sociedade Civil em Cabo Delgado - Cidade de Pemba, Ancuabe, Balama, Chiúre, Ibo, Macomia, Mecúfi, Meluco, Mocímboa da Praia, Montepuez, Mueda, Muidumbe, Namuno, Nangade, Palma, Pemba-Metuge e Quissanga.

16 distritos e 41 organizações em Niassa - Cidade de Lichinga, Cuamba, Lago, Lichinga, Majune, Mandimba, Marrupa, Maúa, Mavago, Mecanhelas, Mecula, Metarica, Muembe, Ngaúma, Nipepe, Sanga.

21 distritos e 23 organizações da Sociedade Civil em Nampula - Cidade de Nampula, Angoche, Eráti, Ilha de Moçambique, Lalaua, Malema, Meconta, Mecuburi, Nampula Rapale, Ribáuè, Momba, Mongincual, Mogovolas, Moma, Monapo, Mossuril, Mucate, Murrupula, Nacala-Porto, Nacala-Velha e Nacarôa.

06 distritos com 32 organizações da Sociedade Civil na Zambézia - Cidade de Quelimane, Gúruè, Maganja da Costa, Mocuba, Morrumbala e Namacurra.

13 distritos e 24 organizações da Sociedade Civil em Tete - Cidade de Tete, Angónia, Cahora Bassa, Changara, Chifunde, Chiúta, Macanga, Mágoè, Marávia, Moatize, Mutarara, Tsangano e Zumbo.

10 distritos e 26 organizações da Sociedade Civil em Manica - Cidade de Chimoio, Gondola, Manica, Sussundenga, Báruè, Guro, Macossa, Tambara, Machaze e Mossurize.

13 distritos e 42 organizações da Sociedade Civil em Sofala - Cidade da Beira, Búzi, Caia, Chemba, Cheringoma, Chibabava, Dondo, Gorongosa, Machanga, Marínguè, Marromeu, Muanza e Nhamatanda.

14 distritos e 38 organizações da Sociedade Civil em Inhambane - Cidade de Inhambane, Funhalouro, Govuro, Homóine, Inharrime, Inhassoro, Jangamo, Mabote, Massinga, Cidade da Maxixe, Morrumbene, Panda, Vilankulo e Zavala.

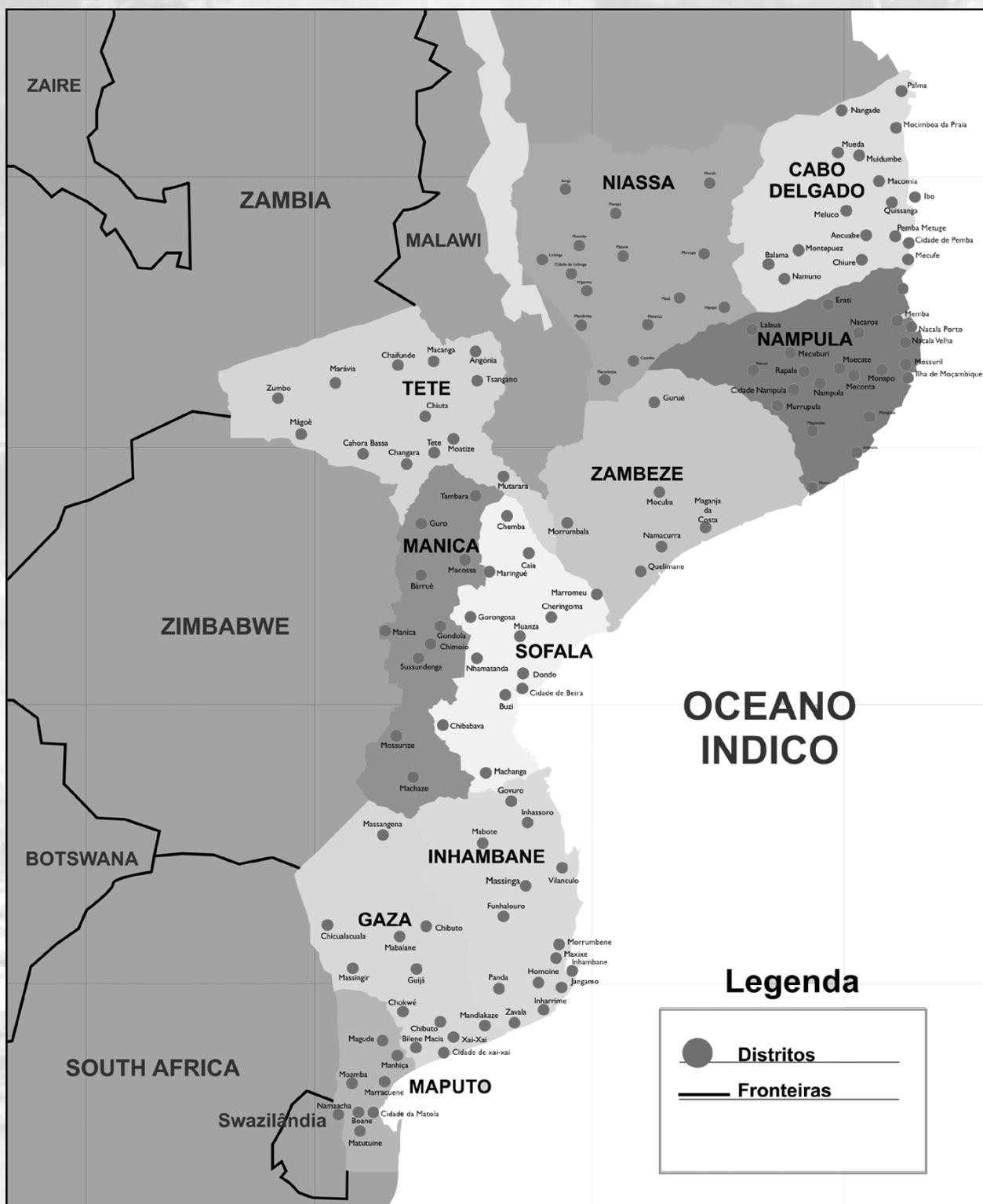
12 distritos e 22 organizações da Sociedade Civil em Gaza - Cidade de Xai-Xai, Bilene-Macia, Chibuto, Chicualacuala, Chókwè, Guijá, Mabalane, Mandlakaze, Massangena, Massingir e Xai-Xai.

08 distritos e 18 organizações da Sociedade Civil em Maputo - Cidade da Matola, Boane, Magude, Manhica, Marracuene, Matutuíne, Moamba e Namaacha.

05 distritos e 12 organizações da Sociedade Civil na cidade de Maputo - Distrito Urbano nº 1, Distrito Urbano nº 2, Distrito Urbano nº 3, Distrito Urbano nº 4 e Distrito Urbano nº 5.

Mapa 1 - Cobertura dos seminários distritais

O mapa seguinte ilustra abrangência do movimento de massas que antecedeu o relatório anual de pobreza do presente ano.(!)



12

CAPÍTULO 2

PONTO DE SITUAÇÃO DAS 7 PROPOSTAS DO RAP 2004

No Relatório Anual da Pobreza /2004 e com base nos dados recolhidos do inquérito ao cidadão e instituições em 102 distritos do país e dos debates nos seminários provinciais e nacionais, o G20 preparou um conjunto de sete propostas apresentadas no 2º Painel do Observatório da Pobreza e que solicitava a adopção das mesmas pelo Governo.

A Sociedade Civil julga útil que o Relatório Anual da Pobreza/2005 faça a avaliação do ponto de situação das propostas apresentadas ao Governo em 2004.

2.1. DEFINIÇÃO DE POBREZA

- i) A primeira proposta era relativa a nova definição oficial de pobreza. O G20 sustentava que a definição de pobreza deveria passar a incorporar elementos de percepção que os moçambicanos têm de pobreza. O Governo se comprometeu e organizou um seminário técnico para discutir a matéria e rever as metodologias, os indicadores e critérios de análise de informação para uma nova definição de pobreza.

Caixa 3 - Pobreza

A DEFINIÇÃO DE POBREZA

O PARPA I definia pobreza como sendo “a incapacidade dos indivíduos de assegurar para si e para os seus dependentes um conjunto de condições básicas mínimas para a sua subsistência e bem estar, segundo as normas da sociedade (PARPA, p.10).

Esta definição de pobreza do PARPA I foi contestada pela Sociedade Civil no RAP 2004 por fazer recair sobre o cidadão e a família a responsabilidade sobre sua pobreza considerando que existem pobres capazes de assegurar as condições básicas de subsistência e bem-estar mas estão impossibilitados de o fazer. Sendo assim, o RAP 2004 introduz uma nova definição de pobreza onde o pobre deixa de ser objectivo para ser sujeito. E pobreza aparece como a “impossibilidade por incapacidade de/ou falta de oportunidade de os indivíduos, as famílias e comunidades de terem acesso às condições básicas mínimas, segundo as normas básicas da sociedade’.

Esta nova definição indica uma percepção diferente, longe do pobre como passivo na acção de luta contra a pobreza, para um pobre activo e participativo, mas que enfrenta a falta de oportunidades. Durante o processo de preparação do RAP 2005 algumas reflexões consolidam o conceito de pobreza como dinâmico e com um carácter multidimensional, ou seja:

- Pobreza humana - relacionada com o acesso às condições básicas de vida e bem-estar dos cidadãos ligada ao baixo nível do capital humano;
- Pobreza social - relacionada com o capital social como a maior riqueza do cidadão moçambicano, que se faz realidade na boa governação e resolução de conflitos, na segurança pública e no combate à corrupção;
- Pobreza económica - relacionada com o crescimento económico, a agricultura e



desenvolvimento rural integrado, as infra-estruturas básicas, a gestão macroeconómica e financeira são determinantes;

- Pobreza política - relacionada com a manutenção da paz e estabilidade sociopolítica, a participação do cidadão nos processos de tomada de decisão sobre a coisa pública e sobre os processos que o afectam directamente na actualidade, assim como às gerações vindouras.

A reflexão da Sociedade Civil é de que a **pobreza absoluta deriva da não criação do acesso às condições básicas de vida e bem-estar dos cidadãos e das famílias, e dos agregados familiares**, para que os pobres possam sair desta situação de vulnerabilidade.

2.2. ESTRATÉGIA

ii) A segunda proposta era estratégica e refere-se à necessidade da criação/dinamização dos Conselhos de Consulta aos mais diversos níveis. Do ponto de vista do G20 constitui um dos elementos-chave de aprofundamento da democracia participativa.

O Governo aceitou adoptar a proposta e informou que o Ministério da Administração Estatal, MAE, estava a regulamentar a Lei dos Órgãos Locais e convidou a Sociedade Civil a participar no processo.

O MAE regulamentou a Lei 8/2003 de 19 de Maio através do Decreto nº 11/2005 de 10 de Junho.

Na metodologia de implementação da lei e do regulamento está previsto como input a participação das comunidades através da auscultação das autoridades comunitárias e comunidades.

Caixa 4 - Os Conselhos de Consulta na óptica do G20

CONSELHOS DE CONSULTA: AVALIAÇÃO DA POBREZA/DESENVOLVIMENTO

Para a operacionalização da luta contra a pobreza, o G20 defende que os Conselhos de Consulta são a peça institucional importante de participação da Sociedade Civil na elaboração, implementação e avaliação dos planos operativos do PARPA II, nomeadamente, o Orçamento Geral do Estado e o Plano Económico e Social e, por esta via, medir o impacto das opções de política adoptadas.

Assim, o G20 entende que os Conselhos de Consulta devem trazer e envolver os grupos representativos da população aos diferentes níveis. Neste exercício, deve-se:

- a) Combinar as abordagens quantitativa e qualitativa na medição da pobreza;
- b) Desenvolver e estender os instrumentos de análise e medição da pobreza/desenvolvimento aos níveis provincial e distrital para ser objecto de discussão nos Conselhos de Consulta respectivos;
- c) Melhorar institucionalizando o estabelecimento dos Conselhos de Consulta com o envolvimento de mulheres, jovens, empresários e relevantes organizações da Sociedade Civil para além dos líderes comunitários no lugar de uma metodologia que preveja uma simples auscultação das autoridades comunitárias.

Por isso que para a Sociedade Civil, os Conselhos de Consulta devem ter a seguinte composição para além da proposta apresentada pelo Governo sobre a matéria:

- Representantes de organizações de mulheres;
 - Representantes de organizações de jovens;
 - Representantes de organizações de empresários;
 - Representantes de organizações religiosas;
 - Representantes de organizações/associações/cooperativas e camponeses;
 - Representantes de organizações de profissionais (educação e várias especialidades);
 - Representantes de organizações sindicais;
 - Chefes tradicionais.
- d) Prever no regulamento e metodologia, o envolvimento e participação do cidadão como um direito, para além de uma clara definição de momentos institucionalizados obrigatórios de realização.

O G20 faz notar que a metodologia apresentada pelo Governo para ser bem sucedida apresenta dois desafios:

- 1) Governo: a necessidade de colocar nos distritos os melhores quadros existentes no país e dotá-los de recursos para poderem produzir e melhor interpretar o espírito e a letra da lei e do regulamento sobre os órgãos locais.
 - 2) G20: continuar a melhorar o exercício iniciado de Observatórios de Pobreza/Desenvolvimento provinciais e distritais por forma a servir de interlocutor válido no momento de planificação, execução e avaliação dos planos.
- iii) A terceira proposta e a segunda avança com a descrição das atribuições dos Conselhos de Consulta, indicando que, entre outros objectivos, deveriam mobilizar a participação na análise sistemática da situação da pobreza e identificar acções concretas que contribuam para o combate às causas da pobreza no respectivo nível.

Esta proposta foi igualmente adoptada pelo Governo e se enquadra no desenvolvimento da segunda sobre criação dos Conselhos de Consulta. Assim, a metodologia de reforma do Governo local feita pelo Governo compreende o diagnóstico da situação sócio-cultural-económica do distrito e da província que compreende o levantamento dos indicadores ou listagem das principais actividades e o seu impacto no distrito ou na província auscultadas as autoridades comunitárias e as comunidades e constituir uma organização de administração local que se adequa a essa realidade.

- iv) A quarta proposta do RAP 2004 e terceira estratégica visa garantir que a luta contra as causas da pobreza não seja uma campanha, mas um conjunto de acções sustentáveis, por isso, o G20 sugeriu a necessidade de promover políticas com enfoque na manutenção e geração de emprego e de auto-emprego, através de fomento do sector empresarial nacional com destaque para as pequenas e médias empresas e associações cooperativas. Tal como previsto na Agenda 2025, o G20 advoga a criação de um pacote de incentivos às empresas cujas actividades têm efeito nos mais desfavorecidos.

O Governo mostrou-se aberto a discutir esta matéria durante o presente processo de preparação do PARPA II, pelo facto de ser uma proposta estratégica e tomando em consideração o período em que foi apresentada pelo G20.

2.3. REFORMAS DE ESTADO

- v) A quinta proposta diz respeito à identificação da contribuição concreta das organizações da Sociedade Civil no que respeita à desburocratização, combate à corrupção e formas operacionais de articulação entre os sistemas *jurídicos e judiciais, informal e formal*.

O Governo concordou em trabalhar com as organizações da Sociedade Civil com vista a identificar as contribuições concretas que podem ser dadas pela Sociedade Civil no âmbito da reforma do Estado.

Entretanto, a Sociedade Civil organizou-se aos níveis distrital e provincial realizando Observatórios de Pobreza locais para identificar acções concretas, obstáculos encontrados e facilidades no processo visando o combate às causas da pobreza. Estas matérias são tratadas no RAP do presente ano no seu terceiro capítulo que não só versa sobre a reforma do Estado como matérias sobre o capital humano, capital social e economia.

2.4. SOCIOECONÓMICAS

- vi) A sexta proposta do G20 é sobre a necessidade de se dinamizarem actividades de investigação, as vias práticas para o aumento da produtividade das machambas familiares, formas de auto-construção de poços melhorados, programas de alfabetização e de escolarização básica para crianças sem possibilidades de frequentarem a escola primária, prevenir e minimizar o impacto do HIV/SIDA e outras pandemias.

O Governo não só aceitou adoptar a proposta apresentada como informou da existência de um fundo orientado para a investigação sobre a pobreza cujo acesso é aberto para qualquer cidadão ou instituição numa base competitiva e, conta com a Sociedade Civil para a selecção das melhores candidaturas.

vii) A sétima proposta recupera uma recomendação, prevista na Agenda 2025 sobre a necessidade de criação de uma instituição financeira para o desenvolvimento que tenha por objectivo principal a promoção de mecanismos financeiros que operacionalizem acções viáveis de cidadãos, de produtores nacionais e de entidades da Sociedade Civil que tenham efeitos multiplicadores na redução da pobreza, financiando actividades e iniciativas com impacto. Esta instituição deverá ter um papel catalizador na captação da poupança e no crédito rural.

O Governo havia considerado que esta seria uma matéria de estratégia, por isso, objecto de análise durante a formulação do PARPA II.

CAPÍTULO 3

DINÂMICA PROVINCIAL E DISTRITAL NO COMBATE ÀS CAUSAS DA POBREZA

No RAP 2004 as dimensões da pobreza foram construídas em volta de quatro pilares, nomeadamente Capital Humano, Social, Economia e a Governação.

É na base destes pilares que é, igualmente, construída a opinião das organizações da Sociedade Civil e do cidadão relativamente à participação dos diversos actores, incluindo a sua, no combate às causas da pobreza .

CAPITAL HUMANO

No que respeita à pobreza derivada da não satisfação das necessidades vitais, aquelas que, directamente, influenciam a capacidade do Homem de manter uma vida sã e sustentável, as organizações da Sociedade Civil identificaram duas causas, nomeadamente o baixo nível de escolarização e doenças.

Baixo nível de escolarização

O QUE FOI FEITO PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/CIDADÃO

Os resultados dos RAP's distritais e provinciais indicam que;

- Apoiaram na alfabetização e educação de adultos;
- Participaram e financiaram o programa de apoio à integração da rapariga na escola;
- Participaram na educação cívica e sensibilização;
- Participaram e financiaram a construção de salas de aulas;
- Pagaram as matrículas para as crianças desfavorecidas (importa recordar que o ensino primário em Moçambique, EP1 e EP2, a partir de 2005 é gratuito visando os ODM's);
- Participaram e financiaram a formação de quadros.

Facilidades

Na realização de acções concretas no combate ao baixo nível de escolarização, a Sociedade Civil teve a seu favor os seguintes elementos:

- A utilização e aproveitamento de material local com tecnologia local;
- A melhoria do relacionamento com as autoridades distritais;
- O apoio, em geral, das direcções distritais da Educação;
- O apoio de parceiros.

Dificuldades

A Sociedade Civil encontrou os seguintes obstáculos na prossecução da sua missão visando a redução das causas da pobreza:

- Falta de professores qualificados;



- Falta de residências para os professores;
- Falta de fundos para aquisição de material de construção convencional;
- Falta de meios de transporte e os poucos existentes são de custo elevado;
- Falta de material de aprendizagem;
- Chegada tardia de material escolar de distribuição gratuita, por exemplo, na Zambézia houve casos em que até Junho, as crianças ainda não tinham recebido;
- A estiagem aliada à insegurança alimentar de muitas famílias inteiramente dependentes da actividade agrícola é factor que dificulta a frequência de crianças à escolas.

Caixa 5 - Resumo do RAP da província de Cabo Delgado

CABO DELGADO

O Relatório Anual da Pobreza/2005, da província de Cabo Delgado, indica que a materialização de grandes projectos na área da educação, saúde e agricultura foi um grande contributo local para o combate à pobreza.

Aqueles projectos proporcionaram o surgimento de escolas, postos de saúde, melhoramento das unidades existentes, abastecimento de água potável, introdução de novas culturas de rendimento com modernas técnicas de extensão rural.

O crescimento do comércio informal como impulsionador do desenvolvimento das actividades comerciais nos distritos onde não existe comércio formal teve um efeito positivo.

O licenciamento dos comerciantes informais e o melhoramento das vias de acesso fizeram com que os produtos industrializados chegassem ao camponês, facilitando a vida às comunidades rurais.

A aderência da população de Cabo Delgado aos cursos de alfabetização e educação de adultos e nas campanhas de disseminação de novas tecnologias agrícolas teve uma influência positiva no desempenho da província.

O relatório aponta como preocupação, o facto de os produtos manufacturados e o combustível serem mais caros no campo do que nas cidades o que encarece os produtos mais elegíveis nas campanhas de comercialização.

A província de Cabo Delgado propõe como desafios no âmbito do PARPA II, a escolarização primária para todos, como condição para acabar com o analfabetismo, o combate à corrupção através da ligação escola/comunidade, com a denúncia de práticas incorrectas, a implementação de um plano vasto de construção de casas para professores nas escolas secundárias dos distritos de modo a atrair mais docentes para estas regiões.

A província de Cabo Delgado recomenda que se deve estabelecer uma planificação conjunta e coordenada na monitoria e avaliação de actividades entre o Governo, Sociedade Civil e outros parceiros.

As acções de prevenção e combate ao HIV/SIDA, malária e outras endemias devem ser rigorosamente coordenadas para que possam ser eficazes.

A gestão de fontes de água e a reabilitação de poços deve ser melhorada, assim como a expansão da rede eléctrica acompanhada da aplicação de tarifas especiais para as zonas rurais.

A província de Cabo Delgado possui uma população de aproximadamente 1.584.584 habitantes, dos quais, 89 por cento são economicamente activos.

O QUE FOI FEITO PELO GOVERNO

Os RAPs distritais e provinciais concluíram que o Governo executou as seguintes acções com vista à redução das causas da baixa escolaridade:

- Construção de escolas e expansão da rede escolar;
- Apoio à crianças e famílias vulneráveis;
- Abertura de cursos de alfabetização de adultos;
- Construção de casas para professores;
- Formação de professores;
- Distribuição gratuita de material escolar;
- Programas de alfabetização e educação de adultos.

CONTRIBUIÇÃO DOS PARCEIROS DE COOPERAÇÃO

Os dados recolhidos pela Sociedade Civil indicam que os parceiros de cooperação contribuíram com as seguintes acções:

- Apoio na construção de escolas;
- Apoio na constituição de associações comunitárias;
- Apoio em campanhas dirigidas pelas comunidades;
- Criação de incentivos para as diferentes actividades da Sociedade Civil.

Doença

O QUE FOI FEITO PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/CIDADÃO

Nos RAP's distritais e provinciais, a Sociedade Civil descreve a realização das seguintes acções visando a redução das doenças:

- Promoveram campanhas de prevenção contra o HIV/SIDA, DTS, tuberculose, malária e outras doenças;
- Apoiaram o processo de distribuição de redes mosquiteiras;
- Curaram doentes;
- Participaram no apelo à prevenção contra epidemias;
- Participaram e financiaram a capacitação de activistas;
- Assistiram as PVHS(!) e os seus dependentes;
- Assistiram pessoas vulneráveis (crianças, pessoas portadoras de deficiência e idosos) em projectos de geração de rendimentos, distribuição de fardamentos e suplemento nutricional;
- Criaram cooperativas de corte/costura/bordados e agricultura para a melhoria da dieta alimentar dos idosos, crianças e mulheres carentes.

Facilidades

Na realização de acções concretas no combate às doenças, as organizações da Sociedade Civil tiveram a seu favor os seguintes elementos:

- Apoio providenciado por actores locais, (Núcleos provinciais e distritais de combate ao HIV/SIDA);
- Uso da medicina tradicional;
- Apoio das ONG's;
- Apoio as igrejas.

Dificuldades

Entretanto, a Sociedade Civil encontrou os seguintes obstáculos na prossecução da sua missão de mitigar os efeitos das doenças:

- Falta de material de divulgação;
- Falta de stocks de redes mosquiteiras;
- Reduzida cobertura de postos de saúde e hospitais;
- Falta de hospital dia e GATV;
- Falta de transporte e vias de acesso para atingir as zonas recônditas.

Outras

Adicionalmente e visando combater as causas da pobreza humana as organizações da Sociedade Civil empreenderam as seguintes acções:

- Criaram o Fundo de Protecção Ambiental;
- Passaram a registo jovens desempregados visando a sua colocação futura nas oportunidades de emprego a serem criadas ou participação nos projectos de auto-emprego;
- Participaram e financiaram a construção de poços;
- Promoveram o auto-emprego com pequenos cursos profissionais;
- Participaram e financiaram a construção de latrinas melhoradas.

Caixa 6 - Resumo do RAP da província de Gaza

GAZA

A redução da pobreza na província de Gaza ainda não colhe consenso entre as comunidades locais, representadas pelas diversas organizações da Sociedade Civil que aí interagem. O Relatório de Gaza sustenta que apesar dessa redução indicada pelo Governo, a província é a quarta mais pobre do país, embora, reconhecidamente tenha um potencial agro-pecuário grande.

Gaza aponta como principais causas do empobrecimento da província, entre várias, as privatizações das empresas e a sua falência, o fim da indústria do caju, elevados índices de HIV/SIDA, fracos mecanismos de cobrança de impostos.

Nesse quadro os problemas mais prementes apontados têm a ver com escolas sem as adequadas condições de ensino e aprendizagem, a exiguidade dos estabelecimentos do ensino secundário.

A província tem uma taxa de prevalência do HIV/SIDA de 32 por cento no seio de um universo populacional de cerca de um milhão e meio de habitantes. De um modo geral, no sector da saúde prevalecem como principais problemas, as inadequadas condições em que funcionam alguns estabelecimentos hospitalares e a insuficiência de pessoal.

Na área económica, o relatório de Gaza observa a ausência de bancos de desenvolvimento e de bancos comerciais nos distritos do norte da província, falta de cantinas rurais, fracos incentivos fiscais, fraco apoio ao sector informal. Na agricultura, as infra-estruturas estão degradadas, não existe uma política clara de fomento pecuário.

Nessa realidade, a Sociedade Civil na província, delineou como prioridades a serem consideradas no PARPA II, a concretização de acções que possam travar o crescimento das infecções do HIV/SIDA e melhorar o tratamento dos doentes, separar a agricultura da segurança alimentar e nutricional, incentivar as instituições de microfinanças nas zonas rurais e promover a implantação de instituições de crédito agrário. Adoptar uma abordagem eficiente sobre a erosão costeira e avaliar o impacto ambiental, nos parques e praias para se criar turismo cinegético.

O QUE FOI FEITO PELO GOVERNO

Os RAP's distritais e provinciais concluíram que o Governo executou as seguintes acções com vista à redução das causas e efeitos da doença:

- Construção de postos de saúde e expansão da rede sanitária;
- Construção de casas para enfermeiros;
- Divulgação de técnicas de prevenção de doenças (HIV/SIDA, malária, cólera);
- Formação de profissionais da saúde;
- Campanhas de pulverização;
- Abertura de GATV's;
- Atendimento de pessoas idosas nas consultas de medicina geral e diabéticos.

CONTRIBUIÇÃO DOS PARCEIROS DE COOPERAÇÃO

Os dados recolhidos pela Sociedade Civil indicam que os parceiros de cooperação contribuíram com as seguintes acções:

- Apoio na construção de centros de saúde;
- Apoio em campanhas de prevenção de doenças como o HIV/SIDA, malária, TB e cólera;
- Construção de postos de saúde;
- Formação de parteiras tradicionais;
- Abertura de GATV's;
- Distribuição de medicamentos.

CAPITAL SOCIAL

A pobreza social está intimamente relacionada com disparidades estruturais ou de natureza social. Assim, nos RAP's distritais e provinciais, as organizações da Sociedade Civil identificaram várias acções levadas a cabo por vários actores visando a redução da pobreza social.

Falta de solidariedade

O QUE FOI FEITO PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/CIDADÃO

As organizações da Sociedade Civil reconhecem ter levado a cabo as seguintes acções para promover a solidariedade entre os moçambicanos:

- Promoção de associações nas comunidades;
- Promoção de encontros regulares de debates sobre problemas das comunidades;
- Apoio na constituição de cooperativas de mulheres;
- Apoio às crianças órfãs e vulneráveis;
- Apoio às PVHS;
- Resolução de conflitos nas comunidades através dos para-legais por si formados.

Facilidades

Para o sucesso da missão contaram com os seguintes factores positivos:

- Grande interesse mostrado pelas populações;
- Disponibilidade das populações em participar nos diferentes projectos propostos

Dificuldades

Contudo, enfrentaram os seguintes obstáculos:

- Falta de apoio na constituição de associações em alguns pontos do país;
- Grande desinteresse da juventude resultando em pouco envolvimento nas actividades da comunidade.

INHAMBANE

O Relatório Anual da Pobreza/2005 da província de Inhambane traça um quadro sombrio da implementação do PARPA I. A percepção dominante é de que a província é um contribuinte de peso no crescimento económico nacional, com a existência de grandes projectos, como a SASOL, a Hidrocarbonetos de Moçambique e o Aeroporto Internacional de Vilankulo, mas a contribuição destes empreendimentos para a melhoria das condições de vida da população ainda é pequena.

A Sociedade Civil quer saber a estratégia concreta do Governo sobre a redistribuição das rendas que resultam da exploração do gás de Pande e outros empreendimentos de nível macro.

Inhambane constata no seu relatório que o sistema de monitoria e análise da pobreza, não tem ferramentas suficientes que permitam a percepção sobre os níveis de redução da pobreza. Com esta situação é necessário que haja complementaridade entre as instituições do Governo e privados de forma a ser aproveitado o capital humano existente nas ONG's, na elaboração de instrumentos combinados, capazes de apresentar elementos de fundo para que as informações não sejam apenas de teor quantitativo, mas também qualitativo.

As recomendações da província de Inhambane para o PARPA II apontam a necessidade de uma educação cívica alargada que incorpore valores éticos e morais, o que deve envolver as confissões religiosas na educação das famílias e na valorização da tradição.

Noutras vertentes, Inhambane quer que as recomendações finais da Sociedade Civil incluam a observação sistemática do cumprimento das acções planificadas em vários sectores de desenvolvimento através da monitoria e avaliação do PARPA.

A apresentação de um relatório quantitativo e qualitativo deve reflectir o parecer das organizações da Sociedade Civil nos relatórios periódicos de instituições governamentais, como parceiros e contribuintes na implementação do PARPA. O sector privado deve ter o pleno conhecimento do seu papel na redução da pobreza absoluta na província.

O QUE FOI FEITO PELO GOVERNO

As organizações da Sociedade Civil reconhecem que o Governo contribuiu positivamente para aumentar a solidariedade entre os moçambicanos quando:

- Apoiou a criação de algumas associações;
- Participou em reuniões regulares das comunidades;
- Promoveu reuniões com líderes tradicionais e comunitários;
- Incentivou a solidariedade interna;
- Apoiou a(s) COV, idosos e pessoas portadoras de deficiência também em situação de vulnerabilidade;
- Desenhou e implementou programas de acção social;

CONTRIBUIÇÃO DOS PARCEIROS DE COOPERAÇÃO

Os dados recolhidos nos RAP's distritais e provinciais indicam que os parceiros de cooperação contribuíram com as seguintes acções:

- Apoio na criação de associações;
- Participação em reuniões regulares das comunidades;
- Apoio aos COV's;
- Programas de acção social.

Falta de valores éticos, cívicos e morais

O QUE FOI FEITO PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/CIDADÃO

Entre as iniciativas das organizações da Sociedade Civil visando incrementar os valores éticos, cívicos e morais entre os moçambicanos, destacam-se:

- Campanhas contra a violência e crime nas comunidades;
- Campanhas contra conflitos nas comunidades;
- Campanha contra a violência doméstica;
- Campanhas contra o consumo elevado de álcool nas comunidades;
- Campanhas contra casamentos prematuros e discriminação da mulher;
- Respeito ao saber dos idosos e curandeiros.

Facilidades

A Sociedade Civil encontrou os seguintes factores propiciadores:

- Grande envolvimento das mulheres;
- Apoio das administrações, de líderes tradicionais e de algumas ONG's.

Dificuldades

Foram apontados os seguintes obstáculos na sua missão nesta vertente:

- Pouco envolvimento da juventude nas actividades da comunidade;
- Falta de espírito voluntário no seio da juventude;
- Existência de tabus;
- Existência de grupos comunitários radicais.

Caixa 8 - Resumo do RAP da província de Manica

MANICA

O relatório da província de Manica sublinha, de forma relevante, que o sector agrário e a educação desempenham um papel importante no processo de desenvolvimento económico e social da província, pelo seu contributo na garantia da segurança alimentar e no Produto Interno Bruto.

Apesar do aumento da rede escolar e do número de crianças que frequentam as escolas, a oferta dos serviços educacionais ainda não é abrangente.

As infecções pelo HIV/SIDA na província não estão a diminuir, sendo Manica a segunda província mais afectada com uma taxa de prevalência de 19 por cento.

A província de Manica recomenda que no PARPA II se acelere a criação de um Magistério Primário, uma escola de artes e ofícios, se reforce o programa de formação de parteiras tradicionais, se promova a utilização racional dos recursos hídricos, um sistema funcional de aviso prévio para prevenção das cheias nas bacias hidrográficas e secas, se removam as barreiras ao investimento privado, concentrando esforços no combate à corrupção e burocracia.

A concepção, implementação, monitoria e avaliação do PARPA II, deve ter em conta, as comunidades para garantir a apropriação do plano por estas, o que pode garantir o sucesso.

O Governo deve criar condições para o surgimento de pequenas indústrias de agroprocessamento de produtos agrícolas com impacto na criação de mais postos de emprego.

Quanto ao HIV/SIDA, Manica propõe a criação de um fundo social para apoiar as pessoas vivendo com HIV/SIDA e apoiar as inovações sobre a medicação. Aliado a este problema deve-se estimular a participação da mulher em todas as iniciativas de participação comunitária e em estruturas de tomada de decisão, como também, priorizar a mulher nas acções de divulgação e disseminação das mensagens sobre a extensão agrícola.

Relativamente às questões ambientais, o relatório de Manica sustenta que o desenvolvimento sustentável passa por satisfazer as necessidades actuais sem o prejuízo do amanhã, promover a

←

construção de sanitários públicos e latrinas ecológicas, introduzir medidas concretas para eliminar a prática de poluição das águas e queimadas descontroladas.

Em relação à biodiversidade encoraja - se a gestão comunitária dos recursos naturais estimulando as comunidades a serem donas do seu destino.

O QUE FOI FEITO PELO GOVERNO

As organizações da Sociedade Civil reconhecem que o Governo contribuiu positivamente quando:

- Apoiou o reforço da autoridade tradicional na gestão da vida económica e social das comunidades;
- Desenhou e implementou projectos de apoio às viúvas, idosos e COV's;
- Levou a cabo campanhas de educação cívica.

CONTRIBUIÇÃO DOS PARCEIROS DE COOPERAÇÃO

As organizações da Sociedade Civil identificaram a seguinte actividade como contributo dos parceiros de cooperação nesta matéria:

- Apoio e participação na educação cívica e moral

ECONOMIA

Entende-se a economia como a maneira como o cidadão organiza e desempenha a actividade produtiva. Neste pilar, o RAP 2004 concentrou a sua atenção para as causas da pobreza derivadas do baixo rendimento, mas também para o acesso ao mesmo. Assim, os RAP's distritais e provinciais organizados pelo G20 concentraram a sua particular atenção nas acções concretas levadas a cabo pelos principais actores da vida económica moçambicana visando a redução das causas da pobreza identificadas neste eixo.

Baixa produção e produtividade

O QUE FOI FEITO PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/CIDADÃO

Os resultados dos RAP's distritais e provinciais identificaram como acções concretas das organizações da Sociedade Civil com vista a aumentar a produção e a produtividade as seguintes:

- Promoção de cooperativas agrícolas;
- Campanhas de educação cívica para combinação de cultivo de culturas de rendimento e de subsistência;
- Prática da agro-pecuária;
- Distribuição de sementes;
- Expansão de regadios;
- Apoio na distribuição e legalização de terras.

Facilidades

Nesse esforço, reconheceram como factores positivos os seguintes:

- Apoio de algumas ONG's;
- Assessoria e assistência técnica de extensionistas rurais.

Dificuldades

Em contrapartida foram identificados os seguintes problemas:

- Pouco domínio de técnicas modernas e alternativas de produção;
- Falta de locais seguros para armazenamento de excedentes;
- Falta de transporte;
- Preço de transporte inacessível para a maioria da população;

- Falta de recursos financeiros para expansão e aquisição de instrumentos de produção modernos
- Seca, queimadas e outras calamidades naturais;
- Usurpação de terras;
- Oneroso e bastante demorado processo de emissão de títulos de terra;
- Elevada dependência e grande vulnerabilidade aos factores climáticos da actividade agrícola do sector familiar.

Caixa 9 - Resumo do RAP da província de Maputo

MAPUTO

O Observatório da Pobreza da província do Maputo tem a pretensão de ser um dos vários instrumentos de monitoria e avaliação do Grau de Implementação do PARPA, com o envolvimento de outros actores da Sociedade Civil.

Na avaliação feita à pobreza, o relatório de Maputo diz que a província registou um aumento dos índices da pobreza, embora tenham sido muitas as realizações para inverter o cenário. Particular destaque para o crescimento das áreas de educação, saúde, infra-estruturas e agricultura. O relatório de Maputo recomenda, no capítulo da macroeconomia, a necessidade de existir maior rigor na programação financeira para o sector agro-pecuário e na cobrança de receitas singulares, tomando em consideração as reais condições das populações.

Quanto à boa governação ficou assente ser importante o diálogo permanente, a transparência e prestação de contas na utilização dos fundos do erário público, para além da necessidade de fortalecer a protecção e segurança das testemunhas e denunciante de crimes.

No desenvolvimento económico, a aposta deve ser no envolvimento de todos na planificação, incentivo aos investidores para apoiarem as comunidades, melhorar o circuito de produção, comercialização e outros serviços, tornar acessível a energia eléctrica, estimular o crédito agrícola para pequenos e médios produtores e dar um renovado apoio à rede comercial.

Nos assuntos transversais, é necessário, no capítulo do género, garantir a igualdade de direitos e oportunidades entre o homem e a mulher na família e a todos os níveis. No ambiente é necessário garantir a gestão sustentável dos recursos naturais e fortalecer as campanhas de sensibilização.

No combate à pandemia do HIV/SIDA, garantir que maior número de doentes tenham tratamento anti-retroviral e apoio no combate às doenças oportunistas.

Na ciência e tecnologia, a aposta deve ser para melhorar a produção.

Quanto ao combate à vulnerabilidade, o relatório de Maputo apresenta este como uma premissa fundamental na luta contra a pobreza absoluta.

O QUE FOI FEITO PELO GOVERNO

As organizações da Sociedade Civil reconhecem que o Governo contribuiu positivamente para o aumento da produção e produtividade quando:

- Apoiou a criação de cooperativas agrícolas e;
- Apoiou a formação de associações de camponeses;
- Apoiou em técnicas modernas de cultivo para o aumento da produção;
- Aconselhou para a prática de culturas de rendimento e de consumo;
- Apoiou a construção de celeiros;
- Apoiou a reabilitação de regadios e acessos aos campos de cultivo;
- Distribuiu sementes;

- Fomentou a prática pecuária e ajudou o repovoamento de gado;
- Distribuiu bombas pedestais.

CONTRIBUIÇÃO DOS PARCEIROS DE COOPERAÇÃO

Os dados recolhidos nos RAP's distritais e provinciais indicam que os parceiros de cooperação contribuíram com as seguintes acções:

- Apoio na constituição de cooperativas de camponeses e ao associativismo do camponês;
- Apoio na aquisição de meios de produção;
- Capacitação em gestão de associações agrícolas;
- Fomento da produção agrícola;
- Repovoamento de gato bovino.

Dificuldade de acesso aos mercados

O QUE FOI FEITO PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/CIDADÃO

No que respeita ao acesso aos mercados, as organizações da Sociedade Civil realizaram as seguintes acções concretas:

- Promoveram cooperativas ou associações de camponeses e pequenos agricultores;
- Desenvolveram pequenos negócios;
- Mobilizaram a participação na construção e reabilitação de mercados locais;
- Abriam e reabilitaram as vias de acesso terciárias.

Facilidades

Nesse exercício as organizações da Sociedade Civil foram facilitadas pelo:

- Apoio de algumas ONG's.

Dificuldades

Entretanto encontraram os seguintes obstáculos:

- Falta de mercado para colocação de excedentes;
- Custos elevados de transporte;
- Preços de compra de produtos não favoráveis;
- Falta de regulamentação sobre concorrência.

Caixa 10 - Resumo do RAP da província de Nampula

NAMPULA

A informação da província de Nampula, construída a partir de relatórios de 21 distritos revela uma ampla participação da Sociedade Civil na resolução dos problemas das comunidades e nas acções de combate à pobreza absoluta.

Nas actividades desencadeadas apenas por actores da Sociedade Civil, destaque para a construção de latrinas melhoradas, abertura de machambas, fomento pecuário, abertura de fontes de água, construção de estradas terciárias, promoção de campanhas de alfabetização, preservação do meio ambiente, promoção do turismo, acções de sensibilização sobre o combate e prevenção do HIV/ SIDA.

No quadro do PARPA II, os distritos de Nampula são consensuais em recomendarem o fortalecimento do diálogo entre o Governo e a Sociedade Civil, reconstrução de infra-estruturas, expansão da rede escolar, abertura de bibliotecas, laboratórios e centros de informática, fiscalização das actividades económicas, abertura de oportunidades de crédito para pequenas empresas, concepção de um plano local de combate à pobreza.

Nampula quer a concretização das propostas feitas pela Sociedade Civil no que se refere às 28 acções expostas no RAP/2004 e outras que se entende serem incontornáveis no processo de combate à pobreza absoluta no país.

O QUE FOI FEITO PELO GOVERNO

As organizações da Sociedade Civil reconhecem que o Governo contribuiu significativamente para o acesso aos mercados quando:

- Produziu e disponibilizou a informação sobre mercados e preços de bens agrícolas;
- Apoiou nas negociações de preços;
- Abriu e garantiu a manutenção de vias de acesso;
- Ajudou a reabilitar os estabelecimentos comerciais.

CONTRIBUIÇÃO DOS PARCEIROS DE COOPERAÇÃO

Os dados recolhidos pelo G20 indicam que os parceiros de cooperação concentraram a sua intervenção nas seguintes acções:

- Apoio na identificação de mercados;
- Apoio na abertura de vias de acessos;
- Apoio na construção de celeiros agrícolas;
- Abertura de novos mercados.

Falta de crédito

O acesso ao crédito tem sido considerado o maior e principal instrumento de promoção de crescimento económico pro-pobre e, por esta via, principal instrumento de redução da pobreza (Seibel and Parthusip 1998:81).

Entretanto, o sistema bancário moçambicano vai ficando, progressivamente, residual quando se avaliar a evolução do rácio Crédito à Economia como percentagem do PIB.

O QUE FOI FEITO PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/CIDADÃO

Entre as iniciativas das organizações da Sociedade Civil com vista a minimizar a falta de crédito destacam-se:

- Criação de cooperativas de micro-crédito de apoio à agricultura e comercialização;
- Criação de pequenos projectos geradores de rendimentos.

Facilidades

Neste esforço, as organizações da Sociedade Civil tiveram os seguintes factores propiciadores:

- Apoio de algumas ONG's;
- Existência de algumas cooperativas de micro-crédito.

Dificuldades

Os resultados teriam sido melhores se não se deparassem com os seguintes obstáculos:

- Limitado acesso e pouca cobertura das linhas de crédito rurais;
- Burocracia na concessão de fundos

NIASSA

O Relatório Anual da Pobreza/2004 da província do Niassa é categórico nas suas conclusões: Ainda se está longe dos parâmetros aceitáveis para uma condição humana, uma economia, uma sociedade e uma governação satisfatória.

Niassa tem a necessidade de alargar a rede escolar, principalmente, o ensino secundário geral. Melhorar o sistema de abastecimento de água potável e a extensão da rede eléctrica para as zonas rurais.

No âmbito social, o relatório avança o entendimento de que a questão do HIV/SIDA constitui uma preocupação cuja prevenção e mitigação de impactos é tarefa de todos e não apenas do sector da saúde.

Na economia, os actores do Niassa realçam que o aumento da produtividade e o acesso aos mercados devem acompanhar a reabilitação das infra-estruturas como estradas e pontes pelo Governo.

A Sociedade Civil para além da sua intervenção nas infra-estruturas sociais, deve continuar a incrementar o fomento agro-pecuário e promover culturas alimentares e de rendimento.

São condicionantes do desenvolvimento económico, a reabilitação e abertura de mais vias de acesso, a concessão de micro créditos agrícolas e o melhoramento da difusão de informações agrícolas.

Para a província do Niassa, a participação da Sociedade Civil e de outros actores constitui uma mais-valia na empreitada do combate à pobreza absoluta, pelo que, uma interacção mais planificada e participativa é condição para melhores resultados. Esta percepção aponta para um maior envolvimento de todos os actores intervenientes, o funcionamento pleno dos órgãos e instrumentos propostos pelo RAP/2004.

O QUE FOI FEITO PELO GOVERNO

As organizações da Sociedade Civil identificaram as seguintes acções concretas que contribuíram para reduzir a falta de crédito:

- Facilitação de crédito para aquisição de material de produção;
- Mobilização de crédito comunitário.

CONTRIBUIÇÃO DOS PARCEIROS DE COOPERAÇÃO

O G20 considera que os parceiros de cooperação concentraram a sua intervenção nas seguintes acções:

- Apoio na criação de pequenas cooperativas comunitárias de crédito;
- Apoio na gestão de fundos.

GOVERNAÇÃO

No pilar governação foram identificados o roubo e falta de registo civil como causas da apelidada pobreza política no RAP 2004. Assim, nos RAP's distritais e provinciais conduzidos no presente ano, à extensão do país, identificaram as acções e iniciativas concretas levadas a cabo pela Sociedade Civil, Governo e parceiros de cooperação que tivessem contribuído para reduzir aquelas causas.

Roubos

O QUE FOI FEITO PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/CIDADÃO

O G20 reconhece que para a redução do roubo, as suas iniciativas concentraram-se nas seguintes acções concretas:

- Promoção de campanhas contra o crime;
- Participação no policiamento comunitário;
- Combate ao roubo do gado.

Caixa 12 - Percepção da Sociedade Civil sobre corrupção

CORRUPÇÃO

Corrupção é caracterizada por um comportamento que foge da obrigação formal do servidor público ou privado. É motivada por interesses pessoais, ganho financeiro ou de posição social, e vai contra as regras que foram institucionalizadas contra os ganhos privados no serviço público.

O que se chama normalmente, de corrupção, compreende a acção/actividade do suborno, fraude, divisão de "ganhos" ilícitos e, ainda, a algumas formas de chantagem. A palavra é mais usada para pessoas em conexão com o serviço público, que de uma maneira ou de outra abusam da sua posição. O conceito pressupõe então, uma distinção entre a esfera do "interesse privado" e a esfera do "interesse público".

Para o caso de Moçambique, a Sociedade Civil é de opinião que a transparência nos e para os actos governativos é premente, considerando que a corrupção está a apresentar resultados negativos para a sociedade no seu todo. E estes resultados lesam, em última análise, ao Estado, e dificultam a construção do desenvolvimento inclusivo e sustentável para criar a riqueza.

A Sociedade Civil constata, com apreço, que existe uma vontade expressa da parte do Governo moçambicano em combater a corrupção, assim como existem instituições e legislação aprovada que poderiam regular a moralização de acções dos funcionários do Estado e de titulares de cargos públicos. Entretanto, ainda não se vê de parte da governação as acções concretas que podem encorajar, por exemplo, o cidadão comum a pagar o imposto, um acto de cidadania, tendo a certeza de sua conversão em fundos públicos para criar desenvolvimento, para serem revertidos como redistribuição ao serviço público de forma ordeira e sem exigências de pedidos de pagamentos colaterais extra-legais para que tal aconteça.

No capítulo das leis, estas constituem o quadro legal no qual o cidadão pode basear-se para medir um comportamento ético do serviço público e da governação. Entretanto somente leis não bastam, elas precisam ser cumpridas. Portanto, um Estado de Direito de Moral, assim como o define Moreira Neto (1992:10), um Estado de Legalidade - o Estado de Direito e um Estado de Legitimidade - o Estado Democrático, que antecedem a um Estado de Justiça. De facto, se dermos ao conceito de democracia apenas o seu alcance político tradicional predominante, quando não exclusivamente formal, Estado Democrático não será mais que aquele em que os governantes são escolhidos pelo voto popular. Neste caso, democracia se confunde com o processo e a Sociedade Civil exige que se estenda o campo material para além da legitimidade originária do provimento dos governantes, incluindo a legitimidade corrente e até a legitimidade finalística referidas à sua actuação.

De facto, a legalidade torna o Estado que adopta um Estado de Direito (Moreira Neto 1992: 12-13), entretanto, a legitimidade representa um aperfeiçoamento ético, e nas sociedades contemporâneas se funda na legalidade como sua base formal, fazendo do Estado que a observa um Estado Democrático caracterizado por ser dotado de instrumentos de participação política da sociedade no poder estatal. A licitude pressupõe por fim, ambas as qualidades: a base formal da legalidade e a consensual postura da legitimidade, tornando o Estado que a entroniza um Estado de Justiça caracterizado pela submissão do poder a valores morais em todos os níveis.

Sem ordem de hierarquia, os valores que são destruídos pela corrupção podem ser exemplificados como: dignidade humana; dano moral; fins associativos lícitos; integridade moral do preso; obtenção lícita de provas; moralidade administrativa pública; probidade administrativa; perda de patente por indignidade; perda de mandato parlamentar por procedimento indecoroso; reputação ilibada como requisito de escolha para o serviço público, reputação ilibada, conduta ilibada; existência digna; respeito pelos valores éticos na comunicação social; dignidade da pessoa humana no plano familiar; protecção moral da criança e do adolescente; garantia de espaços para a participação do cidadão na coisa pública, independentemente do sexo, cor e atributos religiosos, políticos ou sociais;

→

←
protecção e promoção pela cultura dos povos e cidadãos; e ainda, a dignidade humana; construção de uma sociedade livre; e no campo externo, a defesa da paz e da soberania (*ibid.*).

Para o caso de Moçambique, a Sociedade Civil é de opinião que a disseminação de informação ao cidadão é crucial neste contexto, para que este conheça seus direitos e deveres de cidadania, e use este conhecimento como uma arma para combater a corrupção.

De facto, a Sociedade Civil entende que poderia se colmatar e prevenir muitos actos ilícitos de corrupção se, por exemplo, o cidadão conhecesse o que se requer das pessoas físicas e jurídicas para adquirir documentos e fazer uso dos serviços públicos. Uma informação que deve conter, de maneira clara: os custos ligados a estas operações (caso tenham custos), os prazos, os responsáveis e, principalmente, as sanções que sofrem os responsáveis caso estes prazos não sejam cumpridos. Para alguns casos o deferimento tácito seria o ideal, caso este não criasse embaraços legais para a prática jurídico-administrativa: um desafio a considerar que a Sociedade Civil põe ao Estado!

Que esta informação seja compilada o mais urgente possível, e publicitada de forma visível: disseminada através de brochuras, da imprensa escrita, da rádio e da televisão (como um serviço de utilidade pública) usando de maneira privilegiada as línguas nacionais. Nas zonas rurais as rádios comunitárias seriam os veículos usados, por excelência, para divulgar esta informação.

Logo que esta informação se tornar realidade, a Sociedade Civil compromete-se a estar na primeira linha para sua divulgação e fazer a sua parte para que as normas e regras sejam cumpridas.

Um grito de alerta, de parte da sociedade civil, é sobre a necessidade de se publicitar, sem prejuízo da acção legal, os resultados dos processos que estão ligados à prática da corrupção. De facto, deveria ser prática do Estado Democrático a publicidade dos resultados dos processos que lesam ao Estado, quer os que ilibam os acusados, quer os que os condenam. Ao tornar público tais resultados, o Governo mostra a transparência da acção governamental no sector legal, e contribui para devolver a confiança do cidadão no Estado, nas instituições e nas autoridades.

Referências: Moreira Neto, D. de F. (1992) Racionalidade Pública e Governabilidade. *CARTA MENSAL*, Volume 38 Número 445, Confederação Nacional do Comércio: Rio de Janeiro.

Facilidades

Dada a importância que as comunidades dão à redução do crime, as organizações da Sociedade Civil tiveram a seu favor os seguintes factores:

- Grande aderência dos líderes tradicionais e comunitários;
- Grande aderência das populações.

Dificuldades

Contudo, enfrentaram os seguintes obstáculos nesse exercício:

- Reduzida cobertura policial e com pouco contingente;
- Falta de tribunais a nível local.

SOFALA

A província de Sofala reduziu de modo significativo os níveis de incidência da pobreza absoluta, isto de acordo com as informações dos serviços locais de estatísticas corroboradas pelos actores da Sociedade Civil no seu relatório referente a 2005.

No percurso desse assinalável êxito apontam - se as acções combinadas desenvolvidas pelo Governo e Sociedade Civil no quadro das directrizes do PARPA I, nomeadamente o trabalho dos camponeses nas machambas, treinamento de camponeses em técnicas de conservação de alimentos, assistência em técnicas agrárias e facilidades de aquisição de tracção animal e produção de hortícolas, abertura de machambas para apoiar mulheres viúvas e crianças órfãs e sensibilização para a prevenção contra o HIV/SIDA. Promoveu -se a capacitação das comunidades em planificação e desenvolvimento local, desenvolveu-se programas de alfabetização e de capacitação de professores. Contudo, a Sociedade Civil entende que há muito por fazer para que os índices de pobreza apontados não sejam apenas números impressionantes, mas reflectam o dia-a-dia dos cidadãos.

Nestes termos a província de Sofala pretende que o PARPA II dê prioridade à construção de infra-estruturas básicas como escolas, hospitais e estradas, maior atenção às acções de prevenção e combate ao HIV/SIDA, por constituir um grande constrangimento para o desenvolvimento da província, reduzir ao máximo as longas distâncias entre as comunidades e as fontes de água. Deve-se implementar uma estratégia agrária que permita o alargamento das zonas de cultivo para se conseguir maior produtividade. Também há que estabelecer um plano concreto para mitigar os efeitos dos desastres naturais, como a seca e as cheias conhecidos pelos efeitos bastante negativos na produção agrícola da região.

O QUE FOI FEITO PELO GOVERNO

As organizações da Sociedade Civil reconhecem que o Governo contribuiu significativamente para a redução do roubo quando:

- Criou grupos de policiamento comunitário nos bairros e aldeias;
- Passou a ter maior coordenação de trabalho com líderes tradicionais comunitários;
- Promoveu e participou regularmente nos encontros com as comunidades;
- Formou a polícia camarária.

CONTRIBUIÇÃO DOS PARCEIROS DE COOPERAÇÃO

O G20 indica que os parceiros de cooperação concentraram a sua intervenção no seguinte:

- Promovendo apoio diverso na promoção de debates, seminários e workshops sobre governação, participação das comunidades na elaboração do orçamento, acompanhamento de execução e avaliação do desempenho aos diversos níveis.

Falta de registo civil

O QUE FOI FEITO PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/CIDADÃO

O G20 reconhece ter participado com uma iniciativa para aumentar o registo das crianças que se concentrou na:

- Participação e apoio em campanhas de registo de crianças

Facilidades

As populações percebem a importância do registo das crianças, por isso, as organizações da Sociedade Civil tiveram as seguintes facilidades:

- Forte adesão das populações;



- Forte adesão de mulheres;
- Apoio de ONG's e administração local.

Dificuldades

Não obstante aos 13 anos de paz, aparece como constrangimento, nesta missão, o factor desconfiança política.

Caixa 14 - Resumo do RAP da província de Tete

TETE

A província de Tete, diz o relatório provincial, ainda não deu sinais evidentes de reerguer-se, terminada a guerra há mais de dez anos no país.

O sector privado não consegue salvar os distritos e as localidades. Os recursos monetários são escassos e praticamente não existe comercialização agrícola. Não se consegue poupar ou se constituir excedente. O que se produz não chega para a sobrevivência dos camponeses.

Verifica -se uma forte migração interna para as cidades de jovens com algum nível de escolarização. Os que atingem níveis mais elevados abandonam a província.

Perante aquele cenário, a província de Tete recomenda ao Governo, no contexto do PARPA II, a instituir grupos temáticos de trabalho integrando diversos actores sociais, para traçar um plano local concreto de acção.

Os distritos devem ser dotados de infra-estruturas e capital humano necessários para serem adoptadas medidas práticas para desenvolver a província.

É necessário desenhar e executar acções de efeito rápido, com as organizações da Sociedade Civil a assumirem um papel complementar nas acções do Governo, o que pressupõe a possibilidade de se assinarem contratos programa.

O PARPA II e o plano provincial assentes nos planos distritais devem priorizar sectores e actividades geradoras de emprego e de auto-emprego que demonstrem claramente estar a beneficiar os mais pobres.

O actual quadro de ensino deve ser reajustado com o ensino técnico como prioridade.

O QUE FOI FEITO PELO GOVERNO

O G20 reconhece que o Governo contribuiu, significativamente, para o aumento das crianças registadas, quando:

- Lançou campanhas para registo civil de crianças;
- Aumentou as brigadas de registo civil.

ZAMBÉZIA

O Relatório Anual da Pobreza da província da Zambézia debruçou-se expressivamente sobre o ponto da situação do cumprimento das sete propostas da Sociedade Civil inseridas no PARPA II.

Assim, o relatório da Zambézia revela que das sete propostas apenas três tiveram enquadramento para serem localmente acompanhadas, nomeadamente a dinamização da criação dos conselhos de consulta, a participação efectiva e a criação de uma instituição financeira para o desenvolvimento.

No que tange à proposta relativa aos conselhos de consulta, o relatório revela que a maioria dos habitantes da província da Zambézia disse nunca ter participado numa reunião para a resolução dos problemas locais.

Zambézia considera que este défice de participação de algum modo foi colmatada com a instituição do Observatório Provincial da Pobreza com a função de monitorar o PARPA.

No que se refere à criação de uma instituição de crédito, a província da Zambézia expõe que para tal empreendimento o Governo só pode jogar o papel de facilitador na criação, de direccionar investidores do sector bancário a investirem nesta área nos moldes definidos pela Agenda 2025.

No que se refere à elaboração do PARPA II, a Sociedade Civil da província da Zambézia recomendou que o sector da educação deve estender a rede escolar a vários níveis nos distritos, promover a alfabetização e educação da rapariga e do adulto e intensificar a formação de professores. De modo prioritário deve se considerar a formação técnico-profissional e assegurar a distribuição atempada do livro escolar grátis aos beneficiários.

Na saúde deve-se dar prioridade à extensão da rede sanitária, preconizar facilidades de pagamento dos medicamentos e melhorar o tratamento a cidadãos identificados como extremamente pobres ou vulneráveis. Consolidar o trabalho complementar e de parceria entre a medicina convencional e a tradicional.

Quanto à água e saneamento, deve-se aumentar e melhorar o acesso à água potável para as comunidades.

No capítulo do desenvolvimento económico, tomar como prioridade, a criação de uma instituição financeira para o desenvolvimento tendo em vista a captação de poupança e créditos ao nível dos distritos.

Para a agricultura e desenvolvimento rural, a província da Zambézia quer que se estimule o apoio a iniciativas comunitárias para o desenvolvimento local, assegurar a exploração sustentável das potencialidades agrícolas existentes, garantindo maior acessibilidade aos insumos agrícolas pelos camponeses.

Para o combate à endemia do HIV/SIDA deverão ser estendidos aos distritos, os serviços de testagem voluntária e de acesso aos anti-retrovirais.



CAPÍTULO 4

PROPOSTAS DO G20 PARA O PARPA II

As propostas do G20, com o pedido ao Governo para constar do PARPA II, estão consubstanciadas no presente capítulo e são baseadas no seguinte:

- a) Percepções das organizações da Sociedade Civil/Cidadão sobre as causas da pobreza apresentadas no RAP de 2004, construídas em volta dos pilares Capital Humano, Capital Social, Economia e Governação;
- b) Ponto de situação das 7 propostas apresentadas no 2º Observatório da Pobreza;
- c) Resultados do guião prático de recolha de dados nos seminários distritais e provinciais, dos RAP's provinciais, dos seminários nacionais e reuniões dos grupos temáticos da Sociedade Civil para a preparação das propostas para o PARPA II;
- d) Reflexões dos diferentes grupos temáticos criados pela Sociedade Civil em torno dos pilares identificados pelo Governo para a elaboração do PARPA II.
- e) Principais recomendações da Agenda 2025 oportunas para o presente estágio de desenvolvimento de Moçambique e de luta contra as causas da pobreza;
- f) Agendas internacionais mais influentes de momento como a proposta de acções para se atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e as recomendações do Relatório da Comissão para África que se conformam com as percepções e o ponto de vista da Sociedade Civil moçambicana sobre estratégias e acções para o combate às causas da pobreza em Moçambique.

4.1. SOBRE AS 7 PROPOSTAS DO RAP 2004

Durante o II Observatório da Pobreza o Governo teria remetido para esta etapa de planificação duas propostas estratégicas do G20, nomeadamente:

1) A quarta proposta estratégica que sugeria:

- A necessidade de promover políticas com enfoque na manutenção e geração de emprego e de auto-emprego, através de fomento do sector empresarial nacional com destaque para as pequenas e médias empresas e associações cooperativas.

Concretamente, o G20 propõe que sejam activadas acções tendentes a promover as iniciativas e projectos de associações de produtores e cooperativas.

Note-se que esta é uma proposta avançada pela Agenda 2025 destacando a necessidade de se criar um pacote de incentivos às empresas (incluindo as cooperativas e associações similares) cujas actividades têm efeitos directos sobre os pobres. A definição de incentivos e critérios para a

identificação e aplicação seria objecto de análise conjunta, Governo e as associações dos sectores empresarial e cooperativo.

O G20 reitera, igualmente, que a redução da pobreza passa necessariamente pelo acesso ao rendimento através do emprego pelo que será crucial o tratamento privilegiado desses sectores na presente conjuntura de combate à pobreza propondo a inclusão desta proposta no PARPA II.

2) A sétima proposta e segunda socioeconómica indicava:

- Criação de uma instituição financeira para o desenvolvimento, igualmente prevista na Agenda 2025, que tenha por objectivo principal a promoção e operacionalização de acções viáveis de cidadãos, de produtores nacionais e de entidades da Sociedade Civil com efeitos multiplicadores na redução da pobreza, especializando-se na captação de poupança e crédito rurais.

Esta proposta visa todos os comprometidos com a redução da pobreza em Moçambique entre as organizações da Sociedade Civil, do sector privado, do Estado, dos parceiros de cooperação internacional e de fundações internacionais com fins filantrópicos.

O mundo é prenhe de experiências bem sucedidas de instituições financeiras de desenvolvimento, pelo que não se precisa inventar a roda senão usar das facetas positivas destas iniciativas em função da realidade concreta do cliente depositante moçambicano e do tomador de risco de investimento de cuja actividade se pretende promover e incentivar em prol do desenvolvimento do moçambicano através da redução da pobreza.

Adicionalmente, no que respeita à proposta sobre os Conselhos de Consulta e a sua missão o G20 reitera a necessidade de acelerar o processo de sua implementação ao mesmo ritmo do processo de descentralização, numa primeira fase, selectiva.

4.2. PROPOSTAS ADICIONAIS PARA O PARPA II

4.2.1. *Macroeconomia e Pobreza*

Crescimento Macroeconómico e estabilidade

O G20 entende que nesta componente o objectivo é assegurar a estabilidade política e de indicadores económicos essenciais para se expandir o crescimento económico pró-pobre e inclusivo e a criação de um apazível clima de investimento.

Assim, a Sociedade Civil apresenta as seguintes propostas:

- Priorizar sectores e actividades geradoras de emprego e do auto-emprego no âmbito da redução da pobreza;
- Priorizar e investir mais no ensino técnico onde a partir do médio as pessoas sabem trabalhar e estão preparadas para gerar e gerir o seu próprio negócio. Ensinar as pessoas a fazer coisas;
- Simplificar os processos de licenciamento para fazer negócio, facilitando e simplificando o seu pagamento;
- Divulgar, com a necessária amplitude, os projectos regionais e no quadro do NEPAD visando maximizar sinergias, dado o potencial impacto na economia nacional como um todo.
- Promover políticas de emprego mais justas, tais como a extensão dos actuais 35 anos de idade, como idade máxima para ingressar na função pública, bem assim, a criação de condições que permitam a empregabilidade do idoso e da pessoa portadora de deficiência segundo as suas capacidades funcionais, tanto físicas como psíquicas, tanto nas pequenas e médias empresas, como no serviço doméstico (limpeza) e de segurança;
- É importante quantificar as responsabilidades sociais das grandes corporações;
- O processo de consulta deve ser contínuo, permitindo que tanto os programas de Facilidade

- de Crescimento para a Redução da Pobreza do Fundo Monetário Internacional assim como o Documento de Estratégia de Redução da Pobreza do Banco Mundial reflectam os principais anseios dos moçambicanos, ocorrendo maior sentido de apropriação nacional dos mesmos;
- Estabelecer políticas de investimento que obriguem a um investimento específico na área ambiental;
 - Garantir a partilha de proveitos, pelas comunidades locais, provenientes de empreendimentos privados com base em recursos locais.

☐ Sistemas de Monitoria e Avaliação da Pobreza

O G20 defende que nesta secção o objectivo visa assegurar o envolvimento da Sociedade Civil no acompanhamento sistemático da implementação do PARPA II e a elaboração, execução e desempenho dos planos anuais operativos a todos os níveis da organização administrativa do Estado moçambicano.

Grosso modo, a Sociedade Civil julga útil, serem contempladas no PARPA as seguintes acções:

- Implementar uma clara estratégia de comunicação Governo e demais actores da economia moçambicana;
- Implementar o processo de mútua prestação de contas entre os diferentes parceiros do processo de desenvolvimento moçambicano;
- No plano nacional, provincial e distrital, o Governo, em coordenação com o G20, deverá fixar os indicadores quantitativos e qualitativos de medição e avaliação da pobreza;
- Urgente a descentralização e desconcentração graduais de competências, com um plano de acção e indicadores bem claros. Entendidas como transferência real de capacidades para os distritos (capacidades humana, de gestão e financeira);
- Necessidade de uma harmonização e clara subordinação e encadeamento dos planos de longo, médio e curto prazos, nomeadamente Agenda 2025, Plano Quinquenal do Governo, PARPA, CFMLP, OGE e PES;
- Envolver mais a Sociedade Civil nos planos operacionais (OGE e PES) nas etapas de elaboração, acompanhamento da execução e avaliação;
- Apresentação de indicadores tangíveis desagregados por sexo e por região geográfica de monitoria e avaliação para medição do progresso da redução da desigualdade de género.

NECESSIDADE DE PLANOS COM HIERARQUIZAÇÃO

A Sociedade Civil está consciente do papel do PRGF (Facilidade de Crescimento e Redução da Pobreza) que o Governo assina com o Fundo Monetário Internacional (FMI) por três anos, como marco das balizas macroeconómicas para direccionar o desenvolvimento moçambicano. A Sociedade Civil conhece também a subordinação do PARPA (PRSP do Banco Mundial) ao PRGF. E por ser assim, esta relação de hierarquia leva a Sociedade Civil a exigir a sua participação na discussão e estruturação do próximo PRGF.

Da mesma maneira que as instituições financeiras internacionais assinam com o Governo um plano macro para direccionar os planos operacionais, o G20 é da percepção que o país deveria concentrar-se em ter um plano macro para direccionar seu desenvolvimento, e considerando o alto grau de pobreza este deveria ter especial ênfase no seu combate.

Neste momento, o país dispõe de muitos planos para o mesmo objectivo que é a redução da pobreza, como o Plano Quinquenal do Governo, já aprovado, e o PARPA, em preparação final. A questão é: porque não elaborar um só Plano Nacional de Desenvolvimento com enfoque na pobreza? E ainda mais, na opinião do G20, muitas vezes não existe claro encadeamento entre os planos e nem a necessária subordinação que deveria posicionar um em relação ao outro. Ainda, o tempo e o gasto material em recursos humanos e financeiros é enorme, bloqueando o objectivo final de reduzir a pobreza criando riqueza.

Sendo assim, a Sociedade Civil sugere através do G20, que não se pense num PARPA 3. Que se estude com tempo um plano nacional ao modelo da Agenda 2025, que envolva todas as forças políticas com ou sem representação no Parlamento, como parte da sociedade, e que traga a sensibilidade do cidadão do campo e da cidade, da mulher e da criança, do velho, adulto e do jovem. Ou seja, que seja uma agenda nacional.

Um exercício participativo que vai produzir um documento que não será estático. Que poderá nortear todo o trabalho através de planos anuais operacionais, hoje chamados de PES, com seu respectivo orçamento.

Este tipo de "Plano Chapéu" vai facilitar as negociações para o Governo do Dia com todos os interlocutores nacionais e internacionais, bilaterais ou multilaterais, e vai guiar, por exemplo, o funcionamento da Comissão Consultiva do Trabalho que hoje tem lugar depois da aprovação do OGE, o que é uma incongruência.

Assim, a Sociedade Civil sugere, e está disposta a participar activamente neste exercício, que ao invés de um eventual PARPA 3 se comece a desenhar um Plano Nacional de Desenvolvimento de médio prazo, no mesmo espírito que está a fazer alguns países da região como a Zâmbia, e que se pense seriamente em servir primeiro ao principal cliente do Estado, o cidadão, e não a outros actores. Neste caso, a Sociedade Civil disponibiliza-se para interagir com o Governo para materializar esta sugestão.

Contribuição da Sociedade Civil para a implementação

- Continuar a melhorar o exercício iniciado de Observatórios de Pobreza provinciais e distritais por forma a servir de interlocutor válido no momento de planificação, execução e avaliação dos planos;
- Efectuar o mapeamento das organizações da Sociedade Civil existentes nas províncias e distritos, reconhecendo as suas potencialidades, necessidades e competentes acções de capacitação para o exercício de monitoria e avaliação.

4.2.2. Governança

O G20 defende que neste pilar o objectivo deve ser focalizado para construir instituições e promover uma governança que assegure uma distribuição equitativa de recursos nacionais, garanta os direitos

humanos, preserve o Estado de direito, aprofunde a democracia e uma representação inclusiva e justa a todos os níveis de governação, contribuindo para a redução da pobreza política, pois, a governação implica uma ligação entre a política e a ordem que pode ser melhor ilustrada no contexto da relação entre sedimentação e reactivação ⁽¹⁾.

“A política pode ser pensada como a institucionalização da ordem que é desenhada para ultrapassar, ou pelo menos para confinar, os conflitos ameaçadores do elemento político - um caso de sedimentação (Slater 1997: 266). Ordem ou governação é sempre uma série de procedimentos regulamentadores e sedimentadores, práticas, códigos e categorias que nunca podem ser definidos absolutamente. Este é o caso uma vez que o político - as possibilidades de subversão, questionamento, oposição, negação e resistência nunca podem ser ultrapassadas; a interrupção da sedimentação, ou a intervenção que constitui a reactivação das instabilidades que a ordem busca pacificar reflecte a inseparabilidade da política do político. Neste contexto o campo político é sempre a periferia interna irremovível do coração da política (*ibid.*: 266-67).

O conceito de governação é assim percebido, como o exercício do poder público, ou a função governativa. E quando este conceito é usado ele é genericamente associado a um objectivo de melhorar o sentido de correcção e eficiência do Governo (Zicardi 1995: 79). Contudo, o conceito de governação pode ser desmembrado em duas dimensões (*ibid.*: 80): governabilidade e a busca do consenso pela legitimação dos actos públicos. Mas é importante notar que na percepção da Sociedade Civil moçambicana estas duas dimensões não perfazem dois conceitos distintos, são sim complementares como transparece no quadro nº 17.

Governabilidade é assim um conceito lato no qual a ideia de governação é inserida. Ele refere-se não

Quadro 17 - Governação e Governabilidade

GOVERNAÇÃO E GOVERNABILIDADE	
<p>Governação</p> <ul style="list-style-type: none"> · Eficiência · Equidade · Prestação de contas · Honestidade · Informação · Transparência · Planeamento · Previsibilidade · Estado de direito 	<p>Legitimidade e Consenso</p> <ul style="list-style-type: none"> · Representação social · Participação social · Autoridades e eleições democráticas e limpas

somente ao exercício da governação, mas também a todas as condições necessárias para que esta possa funcionar e ser alcançada e exercida com eficiência, legitimidade e com o apoio dos indivíduos vivendo em sociedade. Quando isto acontece aumenta na governação o espaço da cidadania.

O interesse da Sociedade Civil no tema governação, está ainda relacionado com as instituições financeiras internacionais, uma vez que falta de honestidade, eficiência, previsibilidade, transparência e responsabilidade da estrutura governamental impede que as doações e os empréstimos aos países em desenvolvimento, como Moçambique, possam atingir benefícios óptimos. Neste contexto, identifica-se três dimensões de governação:

- Boa prestação de contas. O que em sua forma mais simples significa que os oficiais do Governo devem ser responsáveis pelos seus actos.

¹ Sedimentação tem lugar quando a matéria ou o elemento é posto para descansar em posição estática, sem movimento. Reactivação tem lugar quando a matéria ou o elemento é posto em movimento por sua própria força, ou provocado por outra matéria ou elemento.

- Previsibilidade e existência de um quadro legal, para o desenvolvimento. O que implica que as regras e regulamentos devem ser claros e aplicados de maneira correcta, e que as balizas que posicionam e regulam as autoridades devem estar bem claras;
- Informação adequada e de confiança como pré-condição, tanto para a boa prestação de contas, como para o Estado de direito. Referindo-se ao acesso à informação para as fontes públicas e privadas, e à transparência no processo de tomada de decisão.

Outro ponto relativo à governação refere-se às condições necessárias que possibilitam ao Estado manejar a sociedade como um todo. Inclui-se aqui as condições que contribuem para melhorar a eficiência do poder executivo de manter um Estado de Lei (Ziccardi 1994: 80), a legalidade das acções públicas, eleições do regime político, administração da justiça, a administração municipal, o tratamento dos interesses regionais e locais. Inclui-se ainda neste todo de governação, a economia e a segurança dos cidadãos.

Um último ponto importante relativo à governação refere-se às questões ligadas ao processo de participação política e o consenso necessário para o Governo desempenhar as suas funções básicas, de servir ao cidadão, de maneira legal estável e eficiente. Neste todo pode-se sublinhar a necessidade de um contrato social para estruturar e guiar de forma institucional o diálogo entre o Governo e os cidadãos a todos os níveis da administração política do Estado moçambicano, central, provincial, distrital, posto administrativo e localidade (Baptista Lundin 1998). Que deve ter lugar nos mesmos moldes do que o Estado estabeleceu com a comunidade internacional aquando da independência quando se tornou mais um Estado Livre entre seus pares, e que cumpre até o presente. A prestação de contas que tem lugar de forma institucionalizada de dentro para fora deve assim começar e ser institucionalizada também de dentro para dentro, mais que na Assembleia da República como o Estado da Nação, mas para os cidadãos a ter lugar em forma de diálogo e de forma mais directa no campo e nas cidades de todo o país onde se encontra este cidadão, como tem acontecido regularmente desde 2003 ao nível central no Observatório da Pobreza.

Para Moçambique, um país que está a consolidar o Estado de direito e os espaços abertos aos cidadãos para participarem na coisa pública, existem ainda duas outras dimensões na governação:

- A dimensão do género - Em particular o baixo e desproporcional papel da mulher nas instituições de tomada de decisão, tais como a Assembleia da República, o Judiciário e o Executivo;
- Os obstáculos a serem ultrapassados para se atingir um mais alto nível de governação participativa aos níveis centrais e locais, considerando o pesado caso da dependência no governo local em relação ao governo central, e do governo do Estado altamente dependente das agências, instituições financeiras e da cooperação bilateral internacional.

Em suma, a governação, que a Sociedade Civil vê como um valor da sociedade na vida pública quando democrática, implica no seu exercício (March and Olsen: 1989: 101):

- Por um lado, sentido de comunidade, lealdade e interesses comuns, identificação, sentido de justiça, celeridade e de processos e previsibilidade;
- Por outro lado, esferas institucionais fora ou acima da intervenção do poder político, e o exercício do poder da maioria como garantia da protecção dos direitos dos "outros", dos cidadãos em geral e protecção da iniciativa privada.

Todos estes elementos considerados perfazem, na óptica da Sociedade Civil, pressupostos necessários de boa governação. Contudo, de salientar a questão da participação na percepção que a Sociedade Civil tem desta através dos cidadãos urbanos e rurais que a compõem, assim como das instituições modernas e tradicionais, organizações de cidadãos, confissões religiosas e sindicatos que organizados a estruturam como um corpo presente que busca espaço num diálogo com o Estado e com a comunidade internacional.

Por isso que o G20 entende que a governação é um exercício de capacidade e habilidade do Governo e do serviço público de criarem um quadro económico, social e legal apropriado que encoraje o crescimento económico e que permita o pobre participar nele.

❑ Reforma do Sector Público

O G20 entende que a Governação vai para além da reforma do sector público, por isso, propõe:

- Maior interligação entre o Governo e a população na gestão da coisa pública;
- Criar unidades móveis com o envolvimento da comunidade para o tratamento e regularização dos títulos de terra;
- Institucionalizar a participação do cidadão no processo de governação aos níveis central, provincial e distrital;
- Rever as Políticas da pessoa idosa e portadora de deficiência bem como a elaboração e aprovação dos diplomas legais reguladores dessas políticas;
- Preconizar a criação da Política Nacional da Criança e respectivo diploma regulador e assegure o registo civil e a participação da criança no seu desenvolvimento, tomando em conta as diferentes faixas etárias;
- Garantir ao cidadão o direito à informação sobre a gestão da coisa pública a todos os níveis;
- Assegurar que estejam no distrito os quadros mais qualificados, garantindo a formação mínima exigida, o pacote de incentivos para a sua retenção, entre outros factores para o sucesso da descentralização;
- Expandir os balcões únicos às zonas rurais ou mais próximas da população;
- Garantir maior envolvimento da mulher na gestão da coisa pública sobretudo nos centros de tomada de decisão em conformidade com ODM's;
- Divulgar amplamente os procedimentos administrativos, incluindo direitos e obrigações dos agentes administrativos e dos cidadãos utentes, homens e mulheres.

❑ Reforma da Justiça e Legalidade

- Criação de tribunais comunitários locais;
- Apoio na consolidação do policiamento comunitário;
- Aumentar a cobertura policial no país e com mais contingente;
- Regulamentar sobre concorrência;
- Envolver a comunidade na resolução de conflitos de terra;
- Formalizar o sector informal da economia;
- Criar mecanismos que envolvam os órgãos de justiça e serviços de acção social que desenvolvem acções tendentes à identificação, prevenção e redução de riscos de violência (física e psicológica), maus tratos e abusos contra o idoso, através de estratégias específicas de sensibilização e prevenção a nível familiar, institucional e público;
- Desenvolver políticas específicas de protecção à criança, ao idoso, a pessoa portadora de deficiência em todos segmentos da sociedade;
- Assegurar a implementação das políticas e responsabilidades do Estado perante a pessoa portadora de deficiência;
- Desenvolver políticas e estratégias de protecção da mulher contra vários males dos quais é vítima, como a violência doméstica, discriminação negativa, etc;
- Promover uma contínua e adequada reforma legal e criação de leis que respondam as actuais preocupações como, a discriminação da mulher;
- Revisão e operacionalização de instrumentos legais que regulem os benefícios das comunidades locais.

JUSTIÇA E PROTECÇÃO DA CRIANÇA E A MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA

Muito se tem falado contra a violência doméstica e pouca acção tem sido levada a cabo para socorrer a mulher e a criança contra a violência e injustiça. No âmbito do PARPA II, a Sociedade Civil moçambicana acredita que há espaço para acções concretas visando proteger a mulher e a criança contra a violência. O G20 propõe as seguintes acções:

- Ampliar os gabinetes de atendimento às crianças e mulheres vítimas de violência;
- Organizar os serviços judiciais por forma a ter secções especializadas sobre a matéria incluindo a respectiva capacitação;
- Assegurar a protecção dos direitos de propriedade herdada das crianças órfãs contra a usurpação de terceiros;
- Desenvolver um quadro de assistência completa na cadeia da justiça;
- Criar serviços apropriados de reabilitação social dos jovens cumprindo penas

4.2.3. Desenvolvimento Económico

O G20 coloca a redução das causas da pobreza no centro do paradigma do desenvolvimento económico. Para tanto, é necessário um crescimento económico, especificamente que seja inclusivo, um crescimento gerador de emprego e auto-emprego, um crescimento que reduza a pobreza económica de forma sustentável no tempo.

□ Sector financeiro

Na esteira da criação do valor acrescentado que inclua o pobre, o sector financeiro afigura-se de vital importância na nossa economia em que o ambiente e espaço de investimento são cada vez mais atractivos.

O G20 acredita que um sector financeiro inovador, criativo e diversificado que abranja todos os segmentos da população moçambicana é desejável na presente conjuntura de luta contra as causas da pobreza. Assim, a Sociedade Civil julga importante serem levadas a cabo as seguintes acções concretas:

- Criar redes de finanças rurais para apoiar cooperativas agrícolas;
- Abrir linhas de crédito de acesso preferencial para aquisição de equipamento agrícola;
- Permitir o acesso a crédito para a reabilitação e construção de infra-estruturas de apoio para agricultura e comercialização, privilegiando nessas linhas de crédito o acesso da mulher;
- Criar linhas de crédito ou subsídios orientados para as camadas vulneráveis da sociedade moçambicana, com vista a dar um maior benefício económico e financeiro a mulheres viúvas e vítimas do HIV/SIDA nas zonas peri-urbanas e rurais;
- Criar planos de estímulo (material e financeiro) local para as acções de carácter empreendedor realizadas por mulheres, procurando dar-se maior enfoque a mulheres e raparigas que melhor se destaquem a nível comunitário.

□ Agricultura e Desenvolvimento Rural

Em Moçambique estima-se em 69%⁽²⁾ o total da população que têm na agricultura a sua principal actividade geradora de rendimento.

O G20 acredita que o campo pode gerar rendimentos atractivos e regulares se investimentos em

²Corresponde a 13.4 milhões de 19.4 milhões segundo o INE 2005.

infra-estruturas forem feitos para uma agricultura, a par da familiar, também se apostar na privada de rendimento. Este esforço passa por acções concertadas entre a comunidade doadora e moçambicanos com um plano claro e detalhado que use todas as chaves para abrir as portas para o desenvolvimento da agricultura moçambicana (irrigação e gestão de água, comercialização e facilitação do acesso aos mercados, investigação para melhoria, multiplicação e selecção de sementes e aumento da fertilidade dos solos, gestão sustentável de recursos naturais, garantia do direito a terra).

Embora se acredite que estas sejam as chaves é importante desejar planos que respeitem as diferenças existentes entre os diferentes pontos eminentemente agrícolas no país visando maximizar as potencialidades locais existentes.

É nessa base que o G20 defende ser importante implementar as seguintes acções concretas no âmbito do PARPA II:

Mercados:

- Melhorar a informação sobre mercados junto dos camponeses, criando facilidades de acesso aos mesmos;
- Apoiar na identificação de mercados e facilitar o escoamento de produtos através da melhoria das vias.

Comercialização:

- Regular o processo negocial entre o camponês e o comerciante, promovendo uma comercialização agrícola que encoraje as partes envolvidas a se empenhar sustentavelmente nas suas actividades.

Infra-estruturas:

- Construir diques, represas e poços visando reduzir uma agricultura dependente da chuva, através de irrigação de pequena escala e gestão de água;
- Construir e melhorar as vias de acesso para o escoamento de excedentes agrícolas;
- Estabelecer um sistema de prevenção e controlo de pragas e doenças;

Inovação tecnológica e investigação:

- Adoptar uma estratégia em que o conhecimento tecnológico na gestão dos recursos agrícolas e água privilegie o nível comunitário;
- Adoptar uma forte estratégia de transferência tecnológica através de afectação de mais recursos para a formação das comunidades de como usar as tecnologias nas pequenas machambas com forte envolvimento da mulher para criar um efeito multiplicador na redução da pobreza;
- Promover a investigação neste sector visando a melhoria, multiplicação e selecção de sementes e aumento da fertilidade de solos.

Investimento:

- Atrair investimentos para a abertura e reabertura de unidades de produção, criação de associações de idosos e pessoa portadora de deficiência ou centros de venda de produtos produzidos pelos idosos e pessoa portadora de deficiência;
- Provisão de crédito agrário para o sector familiar, fundação para boa produção agrícola;
- Fomentar a pecuária envolvendo o sector privado e familiar;
- Assegurar o acesso do idoso aos serviços de extensão rural que contribuam para o aumento da produção e da produtividade do camponês idoso.

Gestão:

- Garantir uma gestão sustentável dos recursos naturais moçambicanos no quadro regional e internacional;
- Garantir às famílias o direito a terra através da emissão de títulos respectivos criando brigadas para esta finalidade.

Redução da vulnerabilidade:

- Subsidiar os produtos de primeira necessidade para os grupos de idosos vulneráveis e reintegrá-los socialmente;
- Assegurar e facilitar o acesso do idoso e da pessoa portadora de deficiência aos serviços de extensão rural estabelecidos para o aumento da produção e produtividade e aos micro-créditos para a implementação de projectos dos GV's;
- Fomentar actividades de geração de rendimento, com vista à prevenção e redução de cenários que podem degenerar em indigência do idoso, através de concessão de crédito para o idoso.

Contribuição da Sociedade Civil para a implementação

- Praticar culturas resistentes à seca;
- Disponibilidade de participar nas brigadas para a regularização do título de terra para as famílias camponesas;
- Participar na abertura de estradas para as zonas recônditas que permitam a passagem de viaturas no processo de comercialização agrícola;
- Participar no escoamento de excedentes com recurso a veículos de tracção animal.

□ Infra-estruturas

O país deve continuar a investir em infra-estruturas de estradas, electricidade com a melhoria de infra-estruturas rurais com impacto na redução da pobreza rural em que se encontra a maioria dos moçambicanos.

- Electrificação rural dos distritos e localidades com potencial agro-industrial;
- Melhoramento da qualidade das estradas terciárias;
- Construção de silos e armazéns para conservação da produção agrícola;
- Divulgação de técnicas de conservação de excedentes entre as comunidades rurais;
- Promover a disseminação do uso de formas alternativas de energia (biogás, bagaço, eólica, etc).
- Inclusão do idoso nos beneficiários do Fundo de Fomento Habitacional;
- Incorporar nas construções públicas as acessibilidades da pessoa portadora de deficiência
- Rápida implementação da política e lei sobre *procurement* e compras do Estado.
- Valorização de metodologias de construção de uso intensivo da mão-de-obra e de técnicas menos onerosas e sustentáveis baseadas em práticas locais.

4.2.4. Capital Humano

□ Educação

- Priorizar a criação de escolas de artes e ofícios a nível rural com um forte departamento de extensão;
- Adequar curricula académicos à realidade rural;
- Envolver a comunidade na construção de escolas;
- Massificar e qualificar mais professores;
- Promover uma alfabetização mais abrangente e que tenha em consideração a realidade moçambicana e de cada província;
- Incluir assuntos da terceira idade no currículo escolar, e assegurar uma educação formal e informal inclusiva para o idoso;
- Conceder facilidades e assistência escolar específica a COV sob cuidado da pessoa idosa, etc;
- Assegurar que a educação, formação técnico-profissional e emprego sejam extensivos a todos níveis desde o primário até ao superior para a pessoa portadora de deficiência;
- Dar maior atenção à formação técnico-profissional da pessoa portadora de deficiência de acordo com a sua especificidade;
- Traçar políticas específicas para o acesso e permanência nos estabelecimentos de ensino de crianças sob responsabilidade de idosos bem como na alfabetização destes;
- A educação e formação técnico-profissional da PPD sejam extensivas a todos níveis de ensino.

Contribuição da Sociedade Civil para a implementação

- Mobilizar a comunidade para adesão a estas escolas;
- Conservar e cuidar as infra-estruturas educacionais existentes e a serem construídas;
- Colaborar com o Governo na definição, execução e avaliação das prioridades na área da educação;
- Promover maior coordenação entre as organizações da Sociedade Civil através da troca de informação de actividades realizadas e planificadas.

☐ Saúde

- Dotar os centros de saúde locais com capacidade de atendimento básico às comunidades locais;
- Aumentar o número de pessoal de saúde a nível local;
- Capacitar actores comunitários em matéria de cuidados básicos de saúde
- Facilitar o acesso das comunidades a medicamentos genéricos;
- Envolver a comunidade na construção de centros de saúde e campanhas de educação cívica;
- Melhoria da qualidade de assistência à saúde do idoso;
- Assegurar a inclusão do idoso e da pessoa portadora de deficiência nas acções e campanhas de prevenção de doenças incluindo o HIV/SIDA e de promoção da saúde do idoso e seus dependentes;
- Priorizar a formação do pessoal de saúde especializado na área da saúde do idoso, particularmente em geriatria;
- Promover e expandir a educação sexual e reprodutiva às mulheres e jovens;
- Facilitar o acesso aos métodos contraceptivos às mulheres;
- Assegurar a assistência à saúde dos jovens, principalmente na componente do HIV/SIDA e DTS;
- Envolver a mulher nas campanhas de prevenção das doenças endémicas a nível das comunidades.

Contribuição da Sociedade Civil para a implementação

- Participar em todas as acções que tenham a ver com a mobilização para a participação das comunidades;
- Monitoria das actividades a serem realizadas e avaliação do seu impacto na pobreza;
- Promoção de campanhas de prevenção contra o HIV/SIDA e outras doenças;
- Apoio na distribuição de redes mosquiteiras;
- Participar e contribuir com conhecimentos da medicina tradicional para minorar os efeitos das doenças;
- Assistência às pessoas padecendo do HIV/SIDA e outras doenças crónicas, lutando contra a estigmatização.

☐ Água e Saneamento

- Continuar a construção de poços para as zonas até então abrangidas;
- Melhoramento da distribuição de água nas zonas peri-urbanas;
- Saneamento público

Contribuição da Sociedade Civil para a implementação

- Continuar a construir poços com recurso às técnicas locais;
- Construir e passar a mensagem de utilização de latrinas melhoradas.

4.2.5. Assuntos transversais

O sucesso no combate às causas da pobreza depende da capacidade em trabalhar em todos os pilares com uma abordagem estratégica e holística.

□ HIV/SIDA

Moçambique faz parte duma sub-região que as estatísticas indicam vivem nela cerca de 51% dos infectados por HIV/SIDA de toda a África e mais de 37% de todo o mundo⁽³⁾, sendo hoje a região mais afectada por esta pandemia no mundo. Sabemos, igualmente, que esta pandemia afecta, ao mesmo tempo, três gerações (A pessoa vivendo com a doença, a criança que nasce com o vírus do HIV e os avós que sofrem pressões de todo o tipo com os cuidados das crianças órfãs).

Neste quadro, o G20 sugere as seguintes acções concretas:

- Para que o combate ao HIV/SIDA se torne efectivo, atenção especial deverá ser dada a cinco áreas específicas: (1) *Prevenção*, (2) *Estigma e discriminação*, (3) *Tratamento*, (4) *Mitigação do Impacto*, e (5) *Coordenação da resposta nacional*;
- Priorização do acesso a financiamento a iniciativas comunitárias de combate e mitigação do HIV/SIDA;
- Para além de COV, os idosos e pessoa portadora de deficiência sejam integralmente abrangidos pelas diferentes intervenções referentes ao combate e prevenção do HIV/SIDA.

□ Género

O G20 defende que em todos os processos de análise, programação e desenvolvimento que tenham impacto sobre a vida dos moçambicanos devia se incluir o seguinte:

- Uma análise da situação de género e a promoção da mulher a nível de cada área incluindo o funcionamento dos mecanismos institucionais;
- Uma definição clara dos objectivos de género para cada sector com referência ao Plano Nacional para o Avanço da Mulher (PNAM), Política e Estratégia Nacional de Género (PENG), Aide Memoire da Revisão Conjunta e as Estratégias Sectoriais de Género;
- Uma definição de recursos técnicos e financeiros a afectar visando os objectivos definidos;
- Apresentação de indicadores tangíveis desagregados por sexo e por região geográfica de monitoria e avaliação para medição do progresso da redução da desigualdade no âmbito dos ODM's.

□ Meio Ambiente

A Sociedade Civil vem mostrando da sua preocupação sobre matérias relativas a justiça e equidade das decisões sobre a gestão do ambiente e dos recursos naturais. Assim, no âmbito do PARPA II será importante tomar em consideração as seguintes acções:

- No tocante às águas, será necessário massificar a construção de poços e fontenários nas zonas peri-urbanas e rurais de maior densidade populacional assim como a utilização de sanitários públicos, enquanto se constrói e se reabilita o sistema de esgotos e drenagem;
- Quanto aos recursos energéticos será importante adoptar a massificação do uso de fogões ecológicos e a adopção de directrizes ambientais para a construção de barragens;
- Relativamente à biodiversidade e conservação será importante elaborar e aprovar uma política nacional de conservação ambiental, rever das categorias e o regime jurídico de conservação com relatórios periódicos sobre o estado do ambiente, desempenho ambiental do sector privado;
- No que respeita à prevenção da poluição é importante no âmbito PARPA II adoptar sistemas de gestão ambiental e de tecnologias para a redução de poluentes em todos os sectores de produção, assim como institucionalizar o reaproveitamento e reciclagem de lixos e a construção de aterros sanitários;
- Encorajar o uso de gás natural para diminuir o abate indiscriminado de árvores;
- Priorizar acções de combate à erosão nas diversas vertentes;
- Desencorajar o uso de sacos plásticos por ser um produto de difícil deterioração no meio ambiente;
- Promover acções que visam sensibilizar homens e mulheres a gerir da melhor forma os

resíduos sólidos e líquidos de modo a facilitar o sistema de saneamento e sensibilizá-los no seu uso;

☐ Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

O G20 entende que o direito a alimentação é o primeiro antes dos demais pela sua posição privilegiada de condição básica. O PARPA II deve ser estruturado tomando este factor como hipótese de base visando o sucesso na luta contra as causas da pobreza no país. A segurança alimentar tem a ver com a forma como as chaves para abrir a agricultura ao crescimento e desenvolvimento é abordada no contexto do PARPA.

Assim, a Sociedade Civil moçambicana sugere as seguintes acções concretas no âmbito da segurança alimentar nutricional:

- Compreender com precisão a geografia e as causas do problema da vulnerabilidade em segurança alimentar e nutricional em Moçambique;
- Garantir a disponibilidade de informação credível sobre o actual estágio da segurança alimentar e nutricional;
- Estabelecer a SAN como um elemento central no combate à pobreza absoluta em Moçambique
- Reduzir os ainda altos níveis de desnutrição crónica e aguda no país, que estão a afectar seriamente o capital humano actual e futuro de Moçambique;
- Reestruturar uma intervenção multisectorial e inter-institucional abrangente nas três dimensões da SAN e dirigida aos grupos alvo vulneráveis para atingir e manter a segurança alimentar e nutricional no país;
- Harmonizar os planos internos no âmbito do PARPA II aos três projectos regionais relativos ao estabelecimento da facilidade regional de reservas para a segurança alimentar, gestão de água e irrigação e a promoção do comércio agrícola e segurança alimentar, dado o seu impacto para a região e o país e aumentar as sinergias para a mobilização de fundos para o sector.

Caixa 19 - Segurança alimentar e nutricional como direito primário

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A segurança alimentar é tida como uma situação em que as pessoas de todo o mundo têm, em todo o tempo, acesso seguro físico, social e económico suficiente e seguro aos alimentos para uma vida activa e saudável.

O G20 defende que a segurança alimentar e nutricional deve ser vista como um direito de cada moçambicano e deve ser posta no topo da agenda do PARPA II, pois sustentam os demais direitos consagrados na agenda do combate às causas da pobreza em Moçambique.

A maioria da população vulnerável é flagelada por disfuncionalidades estruturais que inviabilizam seus esforços de acesso seguro a alimentos e é adicionalmente penalizada porque o Estado, até agora, não reconhece o acesso a alimentos como um direito.

É na esteira deste posicionamento que a Sociedade Civil moçambicana entende que o país deve ter uma estratégia clara de superação da carência alimentar e nutricional com o seguinte conjunto de acções:

- Acesso e garantia de direitos de uso da terra pelas comunidades pobres;
- Provisão de crédito agrário para o sector familiar, fundação para boa produção agrícola;
- Aumento de áreas de cultivo com utilização de abordagens técnicas criativas e apropriadas;
- Construção de infra-estruturas de apoio à produção visando a retenção da humidade do solo;
- Acesso a sementes de culturas diversas e a animais de pequena espécie - alargando o acesso a alimentos com sabores e nutrientes diversos;
- Provisão de técnicas de conservação de alimentos e comercialização de excedentes;
- Construir e melhorar as vias de acesso para o escoamento de alimentos para as zonas carenciadas encorajando trocas com os demais distritos do país.

□ Vulnerabilidade

A vulnerabilidade é um conceito de dimensão multi-sectorial. Podem-se identificar três categorias:

- i. Vulnerabilidade em segurança alimentar e nutrição;
- ii. Vulnerabilidade social;
- iii. Vulnerabilidade aos desastres naturais e a toda a espécie de crises.

O G20 defende que todas as acções que se destinem a combater e prevenir contra os efeitos adversos das calamidades e crises constituem uma grande contribuição na luta contra as causas da pobreza no país. Na verdade, são os pobres os mais vulneráveis, aqueles que mais sofrem com a degradação ambiental, com desastres naturais, com a insegurança alimentar, com a indiferença, com doenças, com a discriminação e privações de toda a espécie.

Assim, a Sociedade Civil propõe as seguintes acções concretas:

- Aprofundar o conhecimento das causas e facetas da vulnerabilidade nas suas diferentes dimensões;
- Assegurar o envolvimento de todos actores da sociedade, públicos e privados, incluindo o próprio idoso e a pessoa portadora de deficiência na identificação e busca de soluções para os seus próprios problemas (dos idosos);
- Assegurar mecanismos de suporte para as famílias provedoras dos cuidados aos idosos, bem como idosos provedores dos cuidados aos doentes e COV, e também à pessoa portadora de deficiência.
- Que o PARPA II preconize a criação da Política Nacional da Criança e respectivo diploma regulador e priorize o registo civil e a participação da criança no seu desenvolvimento, tomando em conta as diferentes faixas etárias;
- Garantir meios de transportes nas administrações para o transporte dos idosos e PPD em caso de emergência;
- Os instrumentos operativos do PARPA (OGE e o PES) definem um único instrumento para apoio de COV, idosos e PPD, que é a assistência social directa, este instrumento que é ao mesmo tempo rúbrica orçamental no conjunto dos seus programas a nível nacional, beneficia cerca de 150 mil pessoas (idosos, PPD, COV, etc) e tem os seguintes programas: (1) Subsídio de Alimentos, (2) Benefício Social pelo Trabalho e (3) Geração de Rendimentos;
- Que no PARPA II seja previsto o aumento, de forma considerável, da verba do Orçamento do Estado para a assistência social directa aos GV's bem como o alargamento da base dos beneficiários e adopção de critérios de elegibilidade de inclusão;
- Assegurar a facilitação da produção local dos materiais de compensação, e para o livre acesso aos mesmos à pessoa portadora de deficiência;
- Aumentar a rede de estações meteorológicas com pessoal especializado em todo o país, começando a priorizar os distritos com potencial agrícola.

O G20 tem a consciência que o sucesso da luta contra as causas da pobreza depende, igualmente, do apoio continuado e multifacetado que os parceiros de cooperação continuam a prestar ao país.